

SÃO PAULO E O BRASIL

Paulo Duarte, deputado à Assembleia Constituinte do Estado de S. Paulo, não é um nome desconhecido para nós, para todos aqueles que tiveram oportunidade de assistir ao desenrolar da luta em que se empenharam, logo ao inicio da campanha aliada, vários representativos da intelectualidade brasileira, que perlustraram o Brasil, dissemindo as idéias que vitoriarão em outubro de 1930.

Paulista de velha estirpe, o então jornalista Paulo Duarte tornou-se um grande amigo do Nordeste, no ephemero contacto de sua estada entre nós.

No mês passado, o ardoroso tribuno constitucionalista pronunciou na Assembleia Constituinte de S. Paulo eloquente oração sobre a unidade nacional, em torno de vários discursos manifestamente separatistas, ali proferidos pelo deputado sr. Alfredo Ellis.

A coragem cívica do sr. Paulo Duarte, a serviço de uma causa edificante, como seja a da unidade nacional, confundiu a demagogia regionalista daquele apaixonado político, que, há anos, proclamava a necessidade do abandono do Nordeste pelas suas populações, à procura de terras mais benfazejas à vida...

De facto, não nos olha com muita sympathia o filho do grande Alfredo Ellis, talvez por não conhecer a gente e a terra combatidas por ele, de modo tão estranho, e sem razão que se baseie em observações reais.

Todo paulista consciente da grandeza de sua terra, como o sr. Paulo Duarte, se expressará, em relação à grandeza maior do Brasil, sempre com palavras de exaltação patriótica, sem diminuição dos sentimentos mais chegados ao torrão natal.

Sabendo do campo puramente sentimental, para encarar a ingloria campanha separatista, através um prisma prático, o parlamentar bandeirante afirma que os corypheus anti-nacionalistas apresentam esse problema sob três aspectos diferentes: o geográfico, o econômico e o político-internacional.

Conselho Penitenciário do Estado

Reuniu hoje no local do costume, às 14 horas, o Conselho Penitenciário do Estado, a fim de deliberar assuntos importantes.

Commandante Delmiro de Andrade

Acompanhado de sua família, chegou hontem a esta cidade o capitão Delmiro de Andrade, comandante recentemente da Força Pública do Estado. O digno oficial viajou no "Itapé" até Recife, dali se transportando de automóvel para esta capital. Logo após a sua chegada, foi o capitão Delmiro de Andrade cumprimentado pelo escrivão Celso Mariz, secretário do governador, em nome de s. exa.

O novo comandante da Policia deverá assumir o exercício do cargo na próxima segunda-feira.

O OPTIMISMO DO MINISTRO DO PARAGUAY

RIO, 24 — O ministro do Paraguai, entrevistado pelos jornais, disse que a presença em Buenos Ayres dos srs.

No primeiro caso, que seria de S. Paulo, desagregado do Brasil?

Seria uma nação de terceira ordem, uma republiquetta sem expressão internacional, com as fronteiras abertas, diante de um país poderoso, sujeita a riscos de toda ordem, como os duramente provados em 1932, o que facilitaria de, sobre elle e o Brasil, cahirem, violentos, as garras e os bicos do imperialismo estrangeiro, já de ha muito voejando sobre a carniça cubicada.

Do ponto de vista económico, o panorama não é melhor. Sabese que o único mercado de fácil assimilação aos produtos paulistas, encontra-se nos outros Estados da Federação brasileira, tanto para as mercadorias de origem agrícola como industrial. Aliás, a pauta fiscal como que protege o grandioso surto industrial paulista, facilitando-lhe o fluxo de produção, paralelamente às dificuldades opostas a todos os produtos idênticos de origem estrangeira.

Essa legislação fiscal foi conseguida por S. Paulo, de que maneira?

Foi conseguida de acordo com o princípio da preferência, manifestada pelo Brasil, aos produtos nacionais.

Assim, S. Paulo, sem a assistência económica e financeira de uma grande potencia internacional, no caso presente o Brasil, tornar-se-ia inexpressivo, acorrentado aos insaciáveis credores do exterior.

Quanto ao aspecto político-internacional, que é uma decorrência da força económica e financeira de um povo, S. Paulo, sem o Brasil, desapareceria, metamorphoseado numa nação pequenina.

Estudando, dessa maneira, a situação de relevo que usufrue, dentro do Brasil, o grande Estado sulista, enquanto a nós pertence, como expressão de orgulho nacional, tanto pelo avanço do seu progresso integrado às conquistas da civilização moderna, como pela expansão da sua cultura intelectual e política, o deputado Paulo Duarte agiu como um legítimo paulista que se não esquece de ser, antes de tudo, brasileiro.

O desastre do ramal de Entre Ríos

RIO, 24 — (Nacional) — O trem da Leopoldina Railway, que descarrilhou em Santa Isabel, além de prejuízos materiais, arrebatou damos pessoas de vulto, morrendo o machinista e o co-piloto e sabendo férias várias pessoas. (A. B.).

Oltulio Vargas e Macêdo Soares, contribuirá poderosamente para a pacificação do Chaco. O ministro declarou que o seu país vai à conferência animando dos mais sinceros propósitos pacifistas. Os círculos diplomáticos acreditam que já estamos assistindo aos últimos dias do litígio. (A. B.).

O PRESIDENTE GETULIO VARGAS NA ARGENTINA

HOMENAGEM AO GOVERNO E SOCIEDADE PORTENHA

BUENOS AYRES, 24 — Na véspera da partida do presidente Getulio Vargas para Montevideo, será oferecido a bordo do São Paulo um baile de gala ao governo e à sociedade argentina. (A. B.).

MAIS DE MIL HOMENS FAZEM O SERVIÇO DE VIGILÂNCIA AO SR. GETULIO VARGAS

RIO, 24 (Nacional) — O serviço de vigilância em torno do sr. Getulio Vargas e comitiva está irrepreensível. A polícia destacou uma divisão inteira de agentes, a qual é constituída de mais de mil homens. (A. B.).

A PASSAGEM DE "24 DE MAIO" EM NOSSA CAPITAL

A PARADA MILITAR — O JURAMENTO À BANDEIRA PELOS CONSCRIPTOS — OS FESTEJOS NO QUARTEL DO 22.º B. C. — OUTRAS NOTAS



Dois instantâneos apanhados por occasião da cerimônia do juramento à bandeira. Ao alto, o exmo. sr. dr. Argemiro de Figueiredo, governador do Estado, entre o dr. Isidro Gomes, secretário da Fazenda e o prefeito Guedes Pereira, assiste ao desfile das forças. Em baixo os conscriptos prestando o solene juramento.

Como nos annos anteriores, foi dignamente commemorada pelas classes militares aqui aquarteladas, a passagem do dia 24 de maio, que rememora uma das mais bellas e dignificantes épocas de nossa história militar, durante a guerra que mantivemos com o ditador Solano López, do Paraguai.

O programma das commemorações organizado pelo cap. Murillo Penha, aspirante Clevis Costa e subtenente Moraes de Almeida, e distribuído em convite pelo digno comandante Alfredo Bamberg a todas as autoridades estudaveis, federaes e imprensa, foi cumprido à altura.

Constaram as solennidades no interior daquele alojamento de que não podemos deixar de registrar a optima impressão que deixou aos visitantes,

pelo seu asseio esmerado e conforto,

especialmente no amplo salão de dormitorio, de uma sessão cívico-literária iniciando-se com uma surpresa dos

sargentos e soldados pertencentes

aquella sub-unidade, que foi a inau-

guração de um artístico retrato do seu comandante, o cap. Murillo Penha, havendo discursado um daquelles inferiores.

Tomaram a palavra em seguida, com relação à data, numa bella exhortação de cívismo e patriotismo aos soldados, cujas orações publicaremos na nossa proxima edição, o cap. Murillo Penha e o sub-tenente Moraes de Almeida.

Finalizando o programma da tarde, o Orpheon do 22º B. C., sob a batuta do competente maestro, tenente Severino Gomes executou varios numeros seleccionados, que agradaram bastante, merecendo especial attenção a marcha característica "Cadafa", que, pela sua originalidade, e perfeita execução, mereceu aplausos gerais.

Em seguida foram batidas diversas chapas photographicas.

A noite foi oferecida pelos inferiores daquela Cia. ás famílias de seus camaradas do B. C. e da 7.ª Bia., um refresco-dansante, abrilhantado pela "Jazz-band" do batallão.

(Conclui na 3.ª pag.)

A POLÍTICA NACIONAL DO AÇUCAR

JOÃO DE LOURENÇO
(Assessor-técnico do Ministério da Fazenda).

No mês de outubro de 1927, quando nova círcula surgia contra a lavra açucareira nacional, sem ser o verdadeiro, sim estar vinculado por qualquer interesse, próximo ou remoto, eu acertei ainda uma vez em suas deras como técnico. Assistiu aquela época a recrudescência da animosidade dos maiores centros de consumo via a sua desigual produção. E leve o enredo de frizar que a solução a buscar, para o velho problema do açúcar, não era, não podia ser a de contrapor o consumo aos justos interesses da lavra. Achava-me disposto de indícios que mostravam a angustiosa situação das lavradores, em todo o país. No computo da produção mundial, a nossa contribuição assustava vertiginosamente. A exportação fazia lembrar alguma causa de sombrio à dança de S. Guido. Exprimia-se em zig-zag tremendo até que, em 1925, atingiu o fundo do vale da expressão.

A legislação não se limitava a ser indiferente a comércio conjuntural. Agravaava a medida a prática de medidas caracterizadas por um tão profundo senso anti-econômico que custa a crer, fôssem adotadas em relação a um artigo de produção nacional! Pesso resumir os seus objectivos desencontrados, paradoxais, anomais, resumindo em rápidas palavras o que se fazia. Nas horas mornas contra a lavra açucareira se voltava o governo federal, contribuindo no sentido de que os lucros, que naturalmente deveriam caber à lavra, fossem usurpados pela concorrência internacional, pede o baixo custo de produção constitui, por si só, o maior índice de desigualdade. Nos maus tempos, porém, não merecia a indústria açucareira, de nossa parte e mínimo cuidado, sequer uma parcela do interesse com que se assistiu a outras modalidades da produção nacional.

Conservem em mente esse quadro até que depois de 1930, surgiram os primeiros sinalzes de que iria ser adotada uma política açucareira capaz de compensar os erros do passado. As medidas inicialmente adotadas recorriam que fossemos repetir os mesmos erros de vidas consumadas através a intervenção oficial no mercado por força de uma lei que data de 1921. Na realidade, se tivessemos de julgar a nova tentativa pelos resultados então obtidos, só restaria uma alternativa: deixar de aplaudí-la, ou recebê-la sob uma expectativa de desconfiança. Fel o que em fiz.

Quase que fôssem as desconfianças que a intervenção oficial suscitasse, essa intervenção, bem guidada dentro de um sólido critério equitativo de todos os interesses, era uma necessidade. O Brasil teria de garantir, de qualquer modo, um prego de razoável remuneração ao produtor quasi maldito da economia nacional.

NECROLOGIA

D. SEVERINA ATHAYDE RIBEIRO DOS SANTOS: → Vítima de um mal subite a que foram em vão os recursos da medicina. Filheira antebenom 22 e 17 horas, nessa capital, com 86 d. D. Severina Athayde Ribeiro dos Santos, viúva, época do nascimento de Luis Ribeiro dos Santos, filho comunicando-nos sua morte na Bahiana, onde também a infância passou, sendo membro do diretório local do Partido Progressista.

A infelizmente saudosa, pelas suas excentricas virtudes, privava de muito repouso e sono no círculo das relações de amizade do círculo, sendo recordada com sincera consternação a notícia de sua morte.

Deixa seu conselho dois filhos menores: Armando Ribeiro, de 10 anos, aluno do Colégio Diocesano; e Maria Salomé Ribeiro, de 11 anos, aluna do Colégio de N. Senhora das Neves.

DOENÇAS DOS OLHOS

DR. H. COSTA BRITTO

EX-ASSISTENTE DOS SERVIÇOS DE OLHOS DO PROF. SANSOU

NO RIO DE JANEIRO
OCULISTA DO HOSPITAL SANTA ISABEL
TRATAMENTO MÉDICO E OPERATÓRIO DAS DOENÇAS
DOS OLHOS

Consultório: — Rua Duque de Caxias, 312. (Alto da Pharmacia Vérba, 1º andar).

Residência: — Avenida Juarez Tavora, 313.

Consultas: — Das 14 1/2 às 17 horas, diariamente.

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

Provas parciais

Foi afiçado hontem na portaria do Lycée Parahybano edital chamando hoje a prova parcial todos os alunos matriculados nas seguintes turmas:

A's 8 horas

Francês 3.ª série turma C.
Português 3.ª série turma A
Chímica 4.ª série 1.ª turma.
História 4.ª série 2.ª turma.

A's 9 1/2

Francês 3.ª série turma D
Português 3.ª série turma B
Chímica 4.ª série 2.ª turma.

Instituto Commercial "João Pessoa" — Provas parciais — Turma inicio, no proximo dia 27, segunda-feira, as 1.ª provas dos cursos Commercial e Dactylografia classe Estabelecimento de Ensino, cujo horário é o seguinte:

Dia 27 — Inglês — 1.ª, 2.ª e 3.ª annos — às 18:30.

Dia 28 — Português — 1.ª, 2.ª e 3.ª annos — 15:30 — Técnicas Comerciais — 4.ª anno.

Dia 29 — Francês — 1.ª, 2.ª e 3.ª annos — 18:30 — História da Civilização — 1.ª anno — 20 horas — Miller do Brasil — 2.ª anno — 20 horas.

Dia 30 — Matemática — 1.ª, 2.ª e 4.ª annos — 18:30.

Dia 1.º de Junho — Geografia — 1.ª anno — 18:30 — Chirografia — 2.ª anno — Direito Commercial — 3.ª anno.

Dia 3 — Contabilidade — 3.ª e 4.ª annos — 18:30 — Calligraphy — 2.ª anno.

Dia 4 — Tachygraphia — 3.ª e 4.ª annos — 18:30 — Legislação Fiscal — 4.ª anno — 20 horas — Physics, Chímica e H. Natural — 2.ª anno.

Dia 5 — Dactylographia — 3.ª e 4.ª annos — 18:30.

As referidas provas terão a presidência do sr. Adherbal Jurema, fiscal do governo do Estado, junto a esse Estabelecimento.

Somos um país sem memória. Esquecemos, nos hoje do que mal se consumou hontem. A nossa inconstância valitiva e mnemônica nos incapacita para seguir o itinerário de um problema económico através o tempo. Eram sabemos que por menor que seja esse problema elle absorve, não o esforço de homens mas de gerações.

Julgou bem a actual política de controlo do açúcar, sobretudo pelo profundo contraste que dela ressas em confronto com as anteriores. Acedeu, mesmo estar forçando o sentido das expressões chamar de política de defesa açucareira o que anteriormente se praticava. Seria, de facto, malabaristar ou desvirtuar o sentido das palavras. Talvez eu possa empreender a execução da tarefa concernente a num estudo retrospectivo dos intitulos que vêm animando a nossa legislatura açucareira pelo menos durante a Republica. Só assim será possível expor o problema ao exame público na universalidade dos seus aspectos. A vigente política de defesa do açúcar, focalizada em face daquela legislação, resiste num relevo tão frívolo que, para não vel-o, ou para não confessalo, só resta uma atitude: fechar musulmanamente os olhos.

COMBINAÇÃO "A": — Adolpho, João, Catharino, Edison, Lúcio, Pedro, Rebatão, Gomes, Lyra, Gonçalves e Naiado.

COMBINAÇÃO "B": — Roldão, Orris, Mario, Orlando, Elias, Mário, Baptista, Bezerra, Paiva, Irineu e Ernesto.

O QUE VAE PELA L. D. P.

A Liga Desportiva Farahybana recebeu da Confederação Brasileira de Desportos, o seguinte telegramma:

"Eiga Desportiva Farahybana. —

— João Pessoa. — Cabendo C. B. D.

supremo dirigente desportos nacionais filiada Federações Internacionais organizar Comité Olímpico Brasileiro tenho honra convidar vossa senhora partipar Assembleia fundação instalação desse Comité dia primeiro de julho proximo Escola Nacional Bells, Artes Indispensável credenciar urgente telegramma represente digna filiada causa impossível presença presidente (a) Luis Aranha".

Resposta ao telegramma acima a Liga Desportiva envia, honram, os seguintes despachos:

"Doctor Roberto Lyra — Icatu, 86

— Botafogo — Rio — Liga Desportiva Farahybana autoriza prezado amigo

representá-la à Assembleia fundação instalação Comité Olímpico Brasileiro primeiro Juho proximo dando plena poderes. Abracos. — (a) José Senna Cruz, presidente, Anchieta Gomes, etc.

Desportos — Rio — Enviamos nosso representante doutor Roberto Lyra telegramma credenciais Comité Olímpico — Liga Desportiva Farahybana".

O JOGO DE AMANHÃ "FILIPPEZA" CONTRA "SOL LEVANTE"

O jogo de amanhã promete ser anímadissimo. Ambas as contendores "Filippeza" e "Sol Levante" vão dia, postos a vencer. Os times estão bem treinados. Cada homem é uma garantia.

Assim, iremos assistir a uma pugna sensacional para a continuação da disputa do campeonato do corrente anno.

A luta secundária, que será arbitrada pelo juiz Luiz Espinelli, terá inicio, imprecavelmente, as 14 horas, e a principal, as 15 horas e 30 minutos, sendo juiz o desportista Carlos Neves da França.

A Liga Desportiva Farahybana será representada, em campo, pelo seu director Dente Grizi.

SANTA ROSA VOLLEY-BALL CLUB"

Para um rigoroso treino no seu respectivo campo o director de esportes

CINEMAS E FILMS

RIO BRANCO

Um clube modernismo aberto por uns só dia num film!

O Café mais moderno de Hollywood esteve repleto com centenas de frequentadores elegantes por um dia só, mesmo sendo apesar rudemente desmantelado quando os luxos se esparceram no seu interior — para no seu lugar construído em cultura genérico cinema-Teographia. Eles, entre cinematógrafos, incluindo nomes dos grandes palcos de cinema dos Estados da "Universidade", participaram que seriam incorporadas apoiamos iluminados no monumento dramático genérico "Frank Borzage de "Universidade", "Vida a grande vista".

Foram muitas as que Margarete Sullivan usou o vestido mais obsceno que Hollywood já criou; este vestido de "roupa infantil" com 2400000 irradiantes é simplicemente uma maravilha. As centenas de cadeiras usadas no café são brancas, como também eram de mesma cor os rotulantes móveis deste moderno estabelecimento.

A grande loja no Centro do café é um obsequio aos mesmos motivos de cor, 8.600 jardas de "celulofane" branco foram usadas para cortinas. E assim é que o teatro novo desse original e magnífico teatro tornando-o original. A SYMPHONIA BRANCA DA TELA. Vale a pena ver?

FILIPPEA

Este frequentadíssimo Cinema da rua da República, exhibe hoje um programa verdadeiramente encantador "O Santo Graal" — interessante comédia da R.K.O. Radio Pictures de Long Island, com Zsa Zsa Gabor e Edward Everett Horton, e no final de sessão os magníficos "Mamãe e suas musicadas".

O carnavalesco em Fortaleza, Ceará, é visto o presidente Getúlio Vargas no Ceará — O desembargo de desvalores de ministros Juarez Tavora, Getúlio Montenegro, José Americo.

Este é um filme muito bom apelando tanto magnifica photographia e muita nitidez.

Esse cinema será a preços populares.

NÃO DISPUTA: Hyena e Juriti são as melhores manequins do Brasil. Distribuidores: Eugênio Veloso & Cia.

BIJUTERIAS BHAS: Artigos de noivas! Venha visitar a exposição permanente da "CASA YORK".

RADIOGULTURA

RADIO CLUB DA PARAHYBA

Por acumulo de serviços na gerência desta folha a cargo do sr. Francisco Sales deixa de ser transmitido hoje um interessante programa de canto e música pelo Radio Club da Parahyba cuja exibição estará em vigor neste noite áquelle director de plantão.

Assim os numerosos ouvintes do microfone da nossa estação ficam privados de uma movimentada irmandade que será surpresa proximamente na noite imediata de sábado que ficará sob a direção daquela confraternização cujos esforços têm sido inestimáveis em favor do progresso do broadcasting parahybano.

HYENA E JURITY: São as mais temidas e fortes e saborosas que se fabricam no Brasil — Distribuidores: Eugênio Veloso & Cia.

REUNIÃO, hontem, a Sociedade dos Funcionários Públicos

Para o conhecimento de vários assuntos de importância, reuniram honram, dia 20 horas, no local de costumo, a Sociedade dos Funcionários Públicos, presidente seu trabalhinho o dr. Arthur Grandje de Carvalho.

Foram reunidos o escrivão chefe da divisão agrimensora, o dr. Francisco Sales, Cavalcanti, fez a exposição das metas de contas, que foram a Comissão de Finanças para o devido parecer.

Venhamos os demais assuntos, foi tocada a sessão, sendo apresentada para a proxima terça-feira.

O sr. presidente, por meio destas folhas, encarrega a presença de todos os sociais a reunião em apanho na qual se trataria de outras assuntos de mesmo interesse para a classe funcional.

MEIAS:

Grande sortimento; grande variedade de tipos. Frete verdadeiramente de reclamação. Procure visitar a expositora da "CASA YORK".

descrição, simbólica segregação convém todos os associados. O jogo preparatório se realizará no proximo domingo a hora do costume rando exibido o comparecimento de todos os jogadores.

GRAVATAS e lenços de seda. Os melhores tipos, pelos menores preços na "CASA YORK".

PREVIO AVISO — Empresta-se dinheiro. Sobre penhoras de mercadorias em geral. Rua Gama e Melo n. 22.

Syndicato dos Auxiliares do Commercio de João Pessoa

Com pedido de publicidade recebemos da secc'aria desse syndicato.

Tendo o d.º Dr. no. 9, de 25 de Janeiro de 1935, dilatado, por mais de meia hora o prazo establecido pelo art. 38º, o seu parágrafo único, do d.º Dr. 25 de Junho de 1934, chama este Syndicato a atenção de todos os syndicatos que se encontram incorporados ao mesmo, que separam de publicidade desse syndicato.

Torna público, outrossim, mais uma vez, para conhecimento dos interessados, que de acordo com o disposto no art. 25 do d.º Dr. 22.635, de 20 de outubro de 1932, nenhuma queda ou reclamação será aceitada por este ministério de empregados ou operários que não sejam possuidores da carteira profissional.

Do sr. Leonel Resende Alvim, presidente do Instituto de Aposentados dos Comerciários recebeu o sr. José Ramalho, presidente do Syndicato, o seguinte telegramma:

"Ramalho — Presidente Syndicato Comerciários João Pessoa — Do Rio — Oficial 669 — Acuso recebido seu telegramma cuja cópia encaminhei ao Director Regional Recife para os devidos fins. Saudações. — Resende Alvim, presidente Instituto Aposentados Comerciários".

Recebeu também a directoria do Syndicato, um telegramma do deputado Adalberto Camargo, leader classista na Câmara Federal, sobre a organização da Caixa Regional do I. A. P. C. neste Estado, e nomeação dos funcionários desse departamento.

Ao sr. Leonel Resende Alvim foi enviado, um telegramma do deputado Adalberto Camargo, leader classista na Câmara Federal, sobre a organização da Caixa Regional do I. A. P. C. neste Estado, e nomeação dos funcionários desse departamento.

Ao sr. Leonel Resende Alvim foi enviado, um telegramma do deputado Adalberto Camargo, leader classista na Câmara Federal, sobre a organização da Caixa Regional do I. A. P. C. neste Estado, e nomeação dos funcionários desse departamento.

Ao sr. Leonel Resende Alvim foi enviado, um telegramma do deputado Adalberto Camargo, leader classista na Câmara Federal, sobre a organização da Caixa Regional do I. A. P. C. neste Estado, e nomeação dos funcionários desse departamento.

Recebeu também a directoria do Syndicato, um telegramma do deputado Adalberto Camargo, leader classista na Câmara Federal, sobre a organização da Caixa Regional do I. A. P. C. neste Estado, e nomeação dos funcionários desse departamento.

Ao sr. Leonel Resende Alvim foi enviado, um telegramma do deputado Adalberto Camargo, leader classista na Câmara Federal, sobre a organização da Caixa Regional do I. A. P. C. neste Estado, e nomeação dos funcionários desse departamento.

Transmitiu a directoria do Syndicato, ao sr. Ministro do Trabalho, honrado o telegramma infra:

"Ministro Agamenon Magalhães — Ministro Trabalho — Rio — Peço que vocês encarreguem-se empregar os mensais de pensões, percebem os ordenados inferiores 200000 tem direito remunerado ferias 100000. — Ramalho, presidente Syndicato Comerciários João Pessoa".

EDUQUE sua filhinha no teclado de um Piano Essencial, vendendo-a a prestações. Macel Pinheiro 199.

SOMENTE na "Casa York" é que v. ex. poderá comprar um par de malas "Tosca" por 73000.

Redução de 50% nas estradas de ferro para a exposição de Uberaba

As estradas de ferro Mogiana e Cia. Paulista resolveram conceder uma redução de cinquenta por cento nos fretes de moinhos, animais, e nas passagens destinadas à Exposição Agro-Pecuária e Industrial que será inaugurada no dia 2 de junho próximo, naquela cidade mineira.

VICTOR — A melhor tina, em 63 cores, para pinturas de caixas, bolos, chapéus metas etc.

POR QUE V. EX. ainda não cumpriu de adquirir um Piano Essencial para pagar em prestações modicas? Macel Pinheiro, 199.

O CEARÁ NO CINEMA

Estamos informados de que, na tela do Filipép, serão locadas, hoje, duas interessantes películas naturais, intituladas "O carnaval em Fortaleza" e "A visita do presidente Getúlio Vargas ao Ceará".

Será, assim, uma excelente oportunidade de conhecermos alguns aspectos da terra do Iracema, através dos filmes que estão anunciados para hoje.

GRAVATAS e lenços de seda. Os melhores tipos, pelos menores preços na "CASA YORK".

PREVIO AVISO — Empresta-se dinheiro. Sobre penhoras de mercadorias em geral. Rua Epitácio Pessoa, 736 (mimos aos sábados).

DR. NEY DE ALMEIDA
CIRURGIA
DOENÇAS DE SENHORAS, PARTOS
CONSULTÓRIO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 504, 1º ANDAR.
RESIDÊNCIA: RUA EPITÁCIO PESSOA, 736 (mimos aos sábados)

DEPUTADO FRANCISCO SERAPHICO DA NOBREGA

O FALLECIMENTO HONTEM DO ILLUSTRE PARAHYBANO

A Parahyba perdeu, hontem, uma das figuras tradicionais do seu seixo ritmo político e um dos vultos mais respeitáveis dos seus círculos sociais.

O dr. Francisco Seraphico da Nobrega, que faleceu, após longa enfermidade, era um desses valores morais que constituem reservas inestimáveis de um povo.

Pertencente a família com ramificação por quasi todo o Estado, portador de qualidades as mais apreciáveis o illustre morto cedo se impôz à admiração dos seus conterrâneos. tor.



Último retrato do dr. Seraphico Nobrega

nando-se elemento de grande projeção na vida política parahybana.

Nos postos onde foi elevado pelo voto do povo ou chamado pela confiança do governo, deu sempre as mais robustas provas de grande devotamento à causa pública, carácter illibado e lícito a toda prova.

TRAÇOS BIOGRAPHICOS

Era o dr. Seraphico da Nobrega natural do município de Santa Luzia do Sabugy onde nasceu, na fazenda "Raimadinho", em 23 de novembro de 1863. Transportando-se para a metrópole de país alli se formou em direito, no anno de 1894, dedicando-se em seguida à advocacia no fórum do Distrito Federal, por espaço de dez annos.

Volvendo à sua terra natal foi eleito deputado à Assembleia Legislativa e lo conclui o seu mandato escolhido para o cargo de vice-presidente do Estado, chegando a exercer a presidência de fevereiro a julho de 1905. Occupou em seguida o lugar de director do Lycée Parahybano e da Instrução Pública.

Em 1909 foi eleito deputado federal e escolhido para levar a bancada parahybana na Camara dos Deputados. Em 1916 voltou à Assembleia Estadual, na qual ocupou uma cadeira até 1928, quando foi nomeado Procurador Geral do Estado, cargo que exerceu até 1931, quando se demitiu.

No pleito de outubro de 1934 disputou uma das cadeiras na Constituinte do Estado, figurando na chapa do Partido Progressista. Logrando ser eleito por expressiva votação, não checou, entretanto, a exercer o mandato que lhe foi conferido nas urnas.

O illustre conterrâneo era socio fundador do Instituto Histórico e Geográfico Parahybano havendo presidido a sua primeira directoria. Era também socio correspondente do Instituto do Ceará e pertencia à Ordem dos Advogados Brasileiros, na Secção da Paraíba, da qual era decâno.

Casado com a exma. sra. d. Veriana Cunha Nobrega, desse consorcio deixaram dois filhos, o dr. Francisco Seraphico da Nobrega, promotor público da comarca de Itabayana e a sra. Maria da Conceição Nobrega, esposa do sr. Rodolfo Nobrega, fazendeiro em Santa Luzia do Sabugy.

O SR. GOVERNADOR APRESENTOU PESAMES A' FAMILIA ENLUTADA

Logo que teve notícia do luctuoso

A TEMPORADA DE COMEDIAS

A cidade vinha de há muito se ressentindo da ausência de especiais theatrais.

Após a visita memorável da Companhia Lyrica Italiana, cuja passagem em nossa terra marcou um acontecimento de real repercussão artística na sua vida social, escassearam-se os festivais desse gênero.

Hj. porém temos uma dessas raras oportunidades com a auspiciosa estreia do festejado actor patrício Barreto Junior que com o seu aplaudido, com juncito vai representar "Deus lhe pague", possivelmente a maior e mais sensacional comédia do teatro novo brasileiro.

Barreto Junior não é um desconhecido nos meios artísticos do país. Sensibilidade interpretativa é das mais apuradas tem sabido conquistar com os atractivos da sua naturalidade nos desempenhos de papéis difíceis, um público seleccionado que o aclama justiça.

Nessa temporada que ora se inicia temos a frizar como melhor dos seus trabalhos de interpretação o papel de mendigo que celebrizou Procópio e que elle reconstitui com a perícia e o talento de um artista exímio.

Por todos esses motivos não duvidamos do sucesso que terá de obter nesta cidade o conjunto de Barreto Junior. E o público possa tendo a satisfação de assistir mais uma temporada artística já também conhecer em cena uma das maiores concepções do teatro que é a peça de Joracy Camargo. — X. X.

A GRIPPE ENFRAQUECEU-VOS? CUIDADO!!! Devíeis recuperar o vigor e impedir que a tuberculose iniciáe sua faixa de destruição da vida! Use Fibrogenol e em 30 dias vos sentireis forte e robusto. Vendese em todas Farmacias e Drogarias. (16).

Nova organização de exportadores suecos

A Suecia é o país das grandes cooperativas, de produção, de consumo e de venda. São bastante conhecidas a poderosa "Koopérativa, Forbundet" e a "Export Foreningen".

Por iniciativa da primeira daquelas associações acaba de fundar-se uma nova organização cujo objectivo consiste em amparar as pequenas indústrias e oferecer, aos pequenos manufactureres e artezões, facilidades para a colocaçao de seus produtos nos mercados exteriores.

Segundo o exemplo da grande "Koopérativa" que subscreu accões na importância de 500.000 coroas, inúmeras pequenas indústrias declaram-se prontas a aderir ao movimento e adquirir títulos do novo organismo.

O destino a que ha pouco me refeli, quik mais uma vez afastar de vossa presença os vossos collegas, elles que aqui deveriam estar reunidos e que mais do que nunca assim se fazia preciso, para trazer-vos uma coroa de saudades e para trazer-vos o abraço de despedida, o ultimo adeus, o adeus da beira do túmulo.

RELACAO DAS COROAS

Sobre o atavio foram depositadas numerosas coroas, entre as quais anotámos as seguintes:

"Ao deputado Seraphico Nobrega, homenagem do Governo do Estado"; "Último adeus de Verinha e Francisco"; "Gratidão e saudade de Conceição e Rodolfo"; "Ao deputado Seraphico Nobrega, homenagem da Assembleia Legislativa da Parahyba"; "Derradeira e sentida homenagem de Bonifácio, Amélia e Tasso"; "Ao beníssimo dr. Seraphico, saudosa homenagem de Gouveia Nobrega e família"; "Lebrance de Nathalia, Lopes e filhos"; "Ao querido Seraphico, recordação de Claudio Nobrega e família"; "Gratidão e saudade de Yone, Ne e Silvino"; "Ao bom amigo dr. Seraphico, saudade de Quina, Manuel, Edgard, Hilda e Zuleika"; "Ao grande amigo dr. Seraphico, saudade e lembrança de Waldemar, Estelita e Adhemar"; "Ao beníssimo amigo e compadre Seraphico, saudades de Henrique e família"; "Homenagem de afetão e saudade de Jucynto, Euzebio e João Medeiros"; "Lebrancas

Casado com a exma. sra. d. Veriana Cunha Nobrega, desse consorcio deixaram dois filhos, o dr. Francisco Seraphico da Nobrega, promotor público da comarca de Itabayana e a sra. Maria da Conceição Nobrega, esposa do sr. Rodolfo Nobrega, fazendeiro em Santa Luzia do Sabugy.

O SR. GOVERNADOR APRESENTOU PESAMES A' FAMILIA ENLUTADA

Logo que teve notícia do luctuoso

Grupo onde se vê o sr. Governador do Estado entre o coro nel Campello e o major Alfredo Bamberg, comandante da 22ª Batalhão de Caçadores.

tendo as dansas se prolongado até às 22 horas.

Nas solenidades do juramento a

CONSELHO FLORESTAL DO ESTADO

SUA PRIMEIRA REUNIÃO, HONTEM, NO GABINETE DO SR. SECRETARIO DA PRODUÇÃO — NO DIA 1º DE JUNHO PRÓXIMO, SERÁ ELEITA A DIRECRIA PROVISÓRIA

Sob a presidência do exmo. sr. J. de Borja Peregrino, secretário da Produção, reunir-se, hontem, às quinze horas, no Palácio da Secretaria, o Conselho Florestal do Estado.

Aberta a sessão, o sr. Borja Peregrino expôz, aos presentes, os fins a que eram chamados os conselheiros florestais na União e nos Estados exhibindo-lhes o Código Florestal que com outras determinações, lhe fôr enviado do capital do país, para conhecimento do Conselho Estadual, acrescentando que desejava entregar a missão que competia ao mesmo organismo, oferecendo ainda o seu gabinete de trabalhos para o Conselho realizar as suas sessões e ainda os funcionários da sua Secretaria de que caressava o referido organismo para o seu esparcimento.

Viam-se presentes os conselheiros dr. José Gomes Coelho, dr. Mathews de Oliveira, dr. Mário Guadalupe, dr. Francisco Ciceri e o jornalista Durval de Albuquerque, os quais assinaram o respectivo termo de posse, havendo feito a reunião o dr. Raymundo Pimentel Gomes, professor Coriolano de Medeiros e o conego dr. Florentino Barbosa.

Por proposta do conselheiro dr. José Coelho, foi aclamado, unanimemente, presidente provisório, enquanto se procedia às eleições para a direcória que tem de reger os destinos do Conselho, durante o resto deste anno, o dr. Mathews Augusto de Oliveira, director do Lycée Parahybano e uma das mais aguadas figuras do magistério parahybano, e que, ao tempo de deputado estadual, pela nossa Assembleia Legislativa, já defendera o projecto de proteção às nossas matas, apresentando brilhantes sugestões.

Com a palavra o engenheiro Mathews enalteceu os méritos do dr. Seraphico Nobrega, porque a sua trajetória através da vida é por todos vós conhecida. Eu quero apenas vos afirmar, eu quero mesmo frizar que este que aqui está, que já não nos couve e que já não sente, frio e gelado resse esquife, foi um homem de bem, foi um homem digno, foi um homem honrado.

São estes atributos que constituem a riqueza que elle deixou ao seu herdeiro. Praza aos céos que este moço assim afortunado procure honrar na vida as tradições de seu paiz.

Dr. Seraphico:

O destino a que ha pouco me refeli, quik mais uma vez afastar de vossa presença os vossos collegas, elles que aqui deveriam estar reunidos e que mais do que nunca assim se fazia preciso, para trazer-vos uma coroa de saudades e para trazer-vos o abraço de despedida, o ultimo adeus, o adeus da beira do túmulo.

RELACAO DAS COROAS

Sobre o atavio foram depositadas numerosas coroas, entre as quais anotámos as seguintes:

"Ao deputado Seraphico Nobrega, homenagem do Governo do Estado"; "Último adeus de Verinha e Francisco"; "Gratidão e saudade de Conceição e Rodolfo"; "Ao deputado Seraphico Nobrega, homenagem da Assembleia Legislativa da Parahyba"; "Derradeira e sentida homenagem de Bonifácio, Amélia e Tasso"; "Ao beníssimo dr. Seraphico, saudosa homenagem de Gouveia Nobrega e família"; "Lebrance de Nathalia, Lopes e filhos"; "Ao querido Seraphico, recordação de Claudio Nobrega e família"; "Gratidão e saudade de Yone, Ne e Silvino"; "Ao bom amigo dr. Seraphico, saudade de Quina, Manuel, Edgard, Hilda e Zuleika"; "Ao grande amigo dr. Seraphico, saudade e lembrança de Waldemar, Estelita e Adhemar"; "Ao beníssimo amigo e compadre Seraphico, saudades de Henrique e família"; "Homenagem de afetão e saudade de Jucynto, Euzebio e João Medeiros"; "Lebrancas

Casado com a exma. sra. d. Veriana Cunha Nobrega, desse consorcio deixaram dois filhos, o dr. Francisco Seraphico da Nobrega, promotor público da comarca de Itabayana e a sra. Maria da Conceição Nobrega, esposa do sr. Rodolfo Nobrega, fazendeiro em Santa Luzia do Sabugy.

O SR. GOVERNADOR APRESENTOU PESAMES A' FAMILIA ENLUTADA

Logo que teve notícia do luctuoso

DEFESA SANITARIA INTERNACIONAL

A POLICIA MARITIMA INCUMBIDA DA VIGILANCIA DA SAUDE DO PORTO

O dr. Vergniaud Wanderley recebeu o seguinte ofício:

"Departamento Nacional de Saúde Pública — Directoria de Defesa Sanitária Marítima e Fluvial — N.º 48 — Cabedelo, 23 de maio de 1935. Exmo. sr. Director da Segurança Pública.

— Tenho a honra de levar ao conhecimento de v. excia. que em cumprimento de ordens recebidas da Directoria da Defesa Sanitária Internacional e da Capital da República, conforme ofício n.º 128, de 17 de maio, correio encerra hoje o expediente da Repartição detinida a cargo da Policia Marítima e Vigilância Sanitária do porto, de acordo com o art. 1.317 do Regulamento Sanitário em vigor que diz: — "Nos portos em que não houver autoridade sanitária, a primeira visum será feita pela autoridade policial, salvo caso de se tratar de embarcação procedente de porto infestado ou suspeito. Nesta hipótese a autoridade policial intimará a embarcação se dirigir ao porto mais próximo em que haja autoridade sanitária. A supressão desta sua Inspeção poderá ser executada de forma feita pelo decreto n.º 24.214, de 14 de julho de 1934. Solleto a v. excia. as necessárias providências para que aquella Repartição fique habilitada a desempenhar a missão que passa a indever esta data em diante. Apresento a v. excia. os meus protestos de alta estima e consideração. (a) Silveira A. G. Nobreza, sub-inspector interino."

ARTIGOS para presentes
Se v. excia. não encontrar na "Casa York", não encontrará em outra qualquer casa.

Interesse por productos brasileiros

Segundo informa o Consulado do Brasil em Montreal, Canadá, os sr. P. V. Kennedy, 1307, Dorchester Street, West, estão interessados na compra de crovão ou qualquer outra espécie de timão (derria). Os sr. M. Cipriani, 21, 24, D'Argentary, Montreal, desejam entrar em negociações para aquisição de castanhas do Pará.

NA FALTA DE LEITE MATEENO

— LEITE CONDENSADO

VIGOR

LEIA A SUA REVISTA

"ILLUSTRAÇÃO"

Preço 18000

A PASSAGEM DE "24 DE MAIO" EM NOSSA CAPITAL



Grande grupo onde se vê o sr. Governador do Estado entre o coro nel Campello e o major Alfredo Bamberg, comandante da 22ª Batalhão de Caçadores.

tendo as dansas se prolongado até às 22 horas.

Nas solenidades do juramento a

bandeira o comandante da nossa Policia se fez representar pelo tenente Antonio Correia Brasil.

Esta folha acquiescendo ao delicado convite enviado pelo comandante Alfredo Bamberg, se fez representar pelo acadêmico Itagiba Cavalcante.

Serviço para o dia 25 (sábado).
Uniforme 2.^a (Baki).
Dir. à Inspectoria, guarda da 1.^a classe
6.^a 6.
Dia à Seção de Veículos, guarda n.^o
21.
Dir. à Secretaria, guarda n.^o 10.
Romelino, guarda-fiscal Dacio e guar-
da da 1.^a classe n.^o 3 e 35.
Guarda do Quartel, guarda n.^o 95 — 169
— 110.
Policiamento dos cinemas, guarda n.^o
16 — 20 — 19.

Policlínico da capital, guarda n.^o
109 — 100 — 74 — 39 — 54 — 61 — 99
— 121 — 108 — 100 — 78 — 52 — 65 — 68
— 23 — 51 — 112 — 108 — 63 — 63 — 98
— 89 — 29 — 12 — 104 — 45 — 48 — 122
— 107 — 91 — 99 — 66 — 89 — 27 — 24
— 29 — 10 — 29 — 104 — 50 — 61 — 15 —
44.

Buletins n.^o e 119.
Para conhecimento da corporação e de
vila, encaminho o público o seguinte:

Sugada parte:
I — Entrega de importâncias — Entreja-
se no se de secretaria da Seção de Veículos,
para os fins convenientes a importância de
250000, remetida pela Prefeitura Municipal
de Antônio Xavier, referente à matrícula
de um automóvel, talia naquelle muni-
cipio, conforme a recomendação que o
também se encontra no referido fôlder.

II — Petições despachadas — De João
Barreiros de Moura e Antônio Laya da Sil-
va, requerendo prova presumiva exame de
chaveiro profissional — Contra pedido.

De Alécio Ferreira da Nóbrega, chefe
profissional pela Prefeitura Municipal
de Santa Luzia do Sabugi, requerendo transfe-
rência da sua carta para esta Inspectoria —
Igual despacho.

De Francisco Jereysone da Silva, chefe
profissional pela Prefeitura Municipal
de Campina Grande, requerendo transfe-
rência da sua carta para esta Inspectoria —
Igual despacho.

De Osmundo Nevespereira de Carvalho,
chaveiro profissional pela Prefeitura Mu-
nicipal de Recife, requerendo transferê-
ncia de sua carta para esta Inspectoria —
Igual despacho.

De José Maria Corrêa da Figueiredo, re-
querendo certidão de infecções econometidas
e data em que medou exame para can-
teiro amador neste Inspectoria — As
encarregadas da Seção de Veículos, para
certidão — Igual despacho.

De José Domingos de Moura, requerendo
licença provisória para trabalhar nos satis-
fazendos da E. A. V. P., pelo prazo de
30 dias, visto ter sido registrado na prova
recolhimento a que se submetta para
exame de chaveiro profissional — Como
requer, mas termos do art. 373 do RIT.

III — Resultado de exame — No exame
para chaveiro profissional a que se sub-
metteram, haja, nesta Inspectoria, os ins-
crito(s) José Domingos de Moura 3.^a Antônio
Laya da Silva, como resultado obte-
veram os mesmos reprovados, este por não
estar satisfeito da execução do art. 357,
letra "a", e sonelle, letra "b", do artigo
citado, do Regulamento do Trânsito pu-
blico.

(Ass.) Guilherme Pálcene, major, In-
spectorial.

Confere com o original: F. Ferreira
d'Oliveira, Sub-inspector.

RECEBEDORIA DE RENDAS

Expediente de dia 23:

Peticção de dr. Claudio Lemos, a direc-
toria, requerendo a baixa do imposto sobre
seu consumo visto como vendendo só dr.
Abílio Palma — Cancele-se a cotação do
peticionário, transferindo-a para o dr. Abílio
Palma que lhe respondeu pelo imposto
relativo ao 2.^a semestre, A 2.^a Secção.

De José de Vasconcelos, requerendo dis-
pensa do imposto de Incorporação para 1
caixa contendo um cofre de ferro, para seu
uso em sua residência — Deferido, em face das
informações. A 2.^a Secção.

De Mauá Fernandes, requerendo dis-
pensa do mesmo imposto para 5 vols, con-
tendo fuzil, chapas, deposito para agua e
cans, tudo para ser instalado no medro
de sua residência à rua Edifício Paes —
Igual despacho.

De João Belmiro, requerendo uma modi-
ficação na cotação do imposto de ferro, a
profissão que lhe foi lançada neste exer-
cício — Altere-se para lataforma, na impor-
tância de 500000. A 2.^a Secção.

De João Cândido Durão, requerendo
baixa da cotação de guarda-livres que lhe
foi lançada — Deferido, a vista das infor-
mações. A 2.^a Secção.

De Silviano Carvalho de Mesquita, reque-
rendo cancelamento do imposto de guarda-
livres, que lhe foi lançada — Igual des-
pacho.

De Raymundo, requerendo baixa da sel-
laria a que está sujeita neste exercício, à
rua Francisco Barbosa, n.^o 7 — Cancele-
se a cotação, fixando o peticionário respon-
sável pelo imposto correspondente a um
semestre de acordo com a lei respectiva.
A 2.^a Secção.

De Viana Teles, requerendo dispensa do
imposto de Incorporação para 9 vols, con-
tendo moedas usadas para sua residência —
Deferido, a vista das informações. A 2.^a
Secção.

EDITAES

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA — Directora da A.
basteamento — Edital n.^o 19 — De
ordem do sr. Prefeito Municipal, lu-
go acidente aos srs. proprietários de
estabelecimentos comerciais e indus-
triais que fizerem uso de passos ou lan-
cas e madeiras e apresentarem na Sec-
ção de Infração no edifício desta Pre-
fetura, até o dia 31 do corrente, os vele-
ridos pesos, balanças e medidas para
a aferição e respectivo atestado de pes-
amento e licença integral e lista de
aferições das bases de medida inferior-
es a 500000 e das primárias pres-
tadas das superiores a 500000.

Fimdeste prazo, a guarda munici-

A MAIOR DESCOPERTA PARA A MULHER do Dr. Silvino Araújo

FLUXO SEDATINA

A mulher não sofrerá dores.
Curas cíclicas atípicas em 2 horas.
Regulariza as suspensões. Corta as
grandes hemorragias. Combate as
Flóres-Branca. Evita reumatismo e
os tumores na idade critica. E'
é poderoso calmante e Regulador
nos partos evita
dóres, hemorragias e quasi nullifica
os acidentes de morte que são
1 por cento. Meninas 13 a 25

anos podem devem usar FLUXO SE-
DATINA que se vende em todo o

Brasil.

Caro visitará os estabelecimentos, fi-
cando passiva das penas da lei, os
proprietários de peso e medidas não
afetados.

Prefeitura Municipal, 6 de maio de

1935.

Francisco Xavier Pedrosa, director.

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N. 4 — INDÚSTRIA E PRO-
FISSÃO — De ordem do sr. director
desta Recebedoria, torna público, que
se receberão, sem limite até o último
dia útil deste mês, a bocca do cofre
desta mesma repartição, o imposto de
indústria e profissão, até 500000 em
uma só prestação, bem como as pri-
meiras prestações do imposto maior de
1000000 até 5000000 referentes ao
corrente exercício, de acordo com o
decreto n. 467, de 20 de dezembro de
1933.

2.^a Secção da Recebedoria de Rendas,
em João Pessoa, 7 de maio de 1935.
Lourival Carvalho, chefe.

ALFANDEGA DE JOÃO PESSOA — EDITAL N. 37 — Prazo de 30 dias — Pela Inspectoria
desta Alfandega, faz público que
se achando as mercadorias contidas no
caixão de serem arrematadas para con-
sumo, os seus donos ou consignatários
deverão despachá-las e retira-las
no prazo de trinta dias, a contar da
data, sob pena de ficar este serem
vendidas por sua conta nos termos
do título "6.", capítulo "5.", da Nova
Consolidação das Leis das Alfandegas,
sem que lhes fique o direito de
alugar contra os efeitos dessa ven-
da.

Armazém n. 3

J. M. & C. quinhentos sacos,
consignados à ordem; vapor "SHE-
RIDAN", de New York, de 19 de ja-
neiro de 1935.

Alfandega, 26 de abril de 1935 — Antonio Gomes Forte, 2.^a escrivário.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA — A Prefeitura Municipal de
Santa Luzia do Sabugi, chama con-
corrência para o fornecimento de luz
elétrica pública na vila e do po-
rão do São Mamede.

De ordem do sr. prefeito deste mu-
nicípio, torna público para con-
hecimento de quem interessar possa a que
fiz marcar o prazo de 30 dias, con-
tados da publicação deste, para serem
feitas novas propostas para o forne-
cimento de luz elétrica nesta vila e
no povoado do São Mamede.

As propostas serão entregues neste
Prefeitura em envelope fechados,
deverão cada proposta especificar
as cláusulas convenientes à estipula-
ção de preço.

b) Os proponentes deverão, no acto
de entrega das propostas, apresentar
provas de quitação de impostos mu-
nicipal, estadual e federal no exer-
cício passado, bem como, de haverm
caucionado no Tesouro do Estado, a
imprincípio de quinhentos mil réis
(500000) em dinheiro, para garantia
e efectividade da proposta, cuja cau-
ção será levantada após o julgamento
definitivo.

c) Os proponentes obrigar-se-ão a
tornar efectivo o compromisso a que
se propuseram assinando contrato

na Procuradoria da Fazenda, com
a mesma condição de pagamento.

d) Os proponentes deverão, no acto
de entrega das propostas, apresentar
provas de quitação de impostos mu-
nicipal, estadual e federal no exer-
cício passado, bem como, de haverm
caucionado no Tesouro do Estado, a
imprincípio de quinhentos mil réis
(500000) em dinheiro, para garantia
e efectividade da proposta, cuja cau-
ção será levantada após o julgamento
definitivo.

e) Os proponentes deverão a
tornar efectivo o compromisso a que
se propuseram assinando contrato

na Procuradoria da Fazenda, com
a mesma condição de pagamento.

f) Os proponentes deverão, no acto
de entrega das propostas, apresentar
provas de quitação de impostos mu-
nicipal, estadual e federal no exer-
cício passado, bem como, de haverm
caucionado no Tesouro do Estado, a
imprincípio de quinhentos mil réis
(500000) em dinheiro, para garantia
e efectividade da proposta, cuja cau-
ção será levantada após o julgamento
definitivo.

g) Os proponentes deverão, no acto
de entrega das propostas, apresentar
provas de quitação de impostos mu-
nicipal, estadual e federal no exer-
cício passado, bem como, de haverm
caucionado no Tesouro do Estado, a
imprincípio de quinhentos mil réis
(500000) em dinheiro, para garantia
e efectividade da proposta, cuja cau-
ção será levantada após o julgamento
definitivo.

h) Os proponentes deverão, no acto
de entrega das propostas, apresentar
provas de quitação de impostos mu-
nicipal, estadual e federal no exer-
cício passado, bem como, de haverm
caucionado no Tesouro do Estado, a
imprincípio de quinhentos mil réis
(500000) em dinheiro, para garantia
e efectividade da proposta, cuja cau-
ção será levantada após o julgamento
definitivo.

i) Os proponentes deverão, no acto
de entrega das propostas, apresentar
provas de quitação de impostos mu-
nicipal, estadual e federal no exer-
cício passado, bem como, de haverm
caucionado no Tesouro do Estado, a
imprincípio de quinhentos mil réis
(500000) em dinheiro, para garantia
e efectividade da proposta, cuja cau-
ção será levantada após o julgamento
definitivo.

j) Os proponentes deverão, no acto
de entrega das propostas, apresentar
provas de quitação de impostos mu-
nicipal, estadual e federal no exer-
cício passado, bem como, de haverm
caucionado no Tesouro do Estado, a
imprincípio de quinhentos mil réis
(500000) em dinheiro, para garantia
e efectividade da proposta, cuja cau-
ção será levantada após o julgamento
definitivo.

k) Os proponentes deverão, no acto
de entrega das propostas, apresentar
provas de quitação de impostos mu-
nicipal, estadual e federal no exer-
cício passado, bem como, de haverm
caucionado no Tesouro do Estado, a
imprincípio de quinhentos mil réis
(500000) em dinheiro, para garantia
e efectividade da proposta, cuja cau-
ção será levantada após o julgamento
definitivo.

l) Os proponentes deverão, no acto
de entrega das propostas, apresentar
provas de quitação de impostos mu-
nicipal, estadual e federal no exer-
cício passado, bem como, de haverm
caucionado no Tesouro do Estado, a
imprincípio de quinhentos mil réis
(500000) em dinheiro, para garantia
e efectividade da proposta, cuja cau-
ção será levantada após o julgamento
definitivo.

m) Os proponentes deverão, no acto
de entrega das propostas, apresentar
provas de quitação de impostos mu-
nicipal, estadual e federal no exer-
cício passado, bem como, de haverm
caucionado no Tesouro do Estado, a
imprincípio de quinhentos mil réis
(500000) em dinheiro, para garantia
e efectividade da proposta, cuja cau-
ção será levantada após o julgamento
definitivo.

n) Os proponentes deverão, no acto
de entrega das propostas, apresentar
provas de quitação de impostos mu-
nicipal, estadual e federal no exer-
cício passado, bem como, de haverm
caucionado no Tesouro do Estado, a
imprincípio de quinhentos mil réis
(500000) em dinheiro, para garantia
e efectividade da proposta, cuja cau-
ção será levantada após o julgamento
definitivo.

o) Os proponentes deverão, no acto
de entrega das propostas, apresentar
provas de quitação de impostos mu-
nicipal, estadual e federal no exer-
cício passado, bem como, de haverm
caucionado no Tesouro do Estado, a
imprincípio de quinhentos mil réis
(500000) em dinheiro, para garantia
e efectividade da proposta, cuja cau-
ção será levantada após o julgamento
definitivo.

p) Os proponentes deverão, no acto
de entrega das propostas, apresentar
provas de quitação de impostos mu-
nicipal, estadual e federal no exer-
cício passado, bem como, de haverm
caucionado no Tesouro do Estado, a
imprincípio de quinhentos mil réis
(500000) em dinheiro, para garantia
e efectividade da proposta, cuja cau-
ção será levantada após o julgamento
definitivo.

q) Os proponentes deverão, no acto
de entrega das propostas, apresentar
provas de quitação de impostos mu-
nicipal, estadual e federal no exer-
cício passado, bem como, de haverm
caucionado no Tesouro do Estado, a
imprincípio de quinhentos mil réis
(500000) em dinheiro, para garantia
e efectividade da proposta, cuja cau-
ção será levantada após o julgamento
definitivo.

r) Os proponentes deverão, no acto
de entrega das propostas, apresentar
provas de quitação de impostos mu-
nicipal, estadual e federal no exer-
cício passado, bem como, de haverm
caucionado no Tesouro do Estado, a
imprincípio de quinhentos mil réis
(500000) em dinheiro, para garantia
e efectividade da proposta, cuja cau-
ção será levantada após o julgamento
definitivo.

s) Os proponentes deverão, no acto
de entrega das propostas, apresentar
provas de quitação de impostos mu-
nicipal, estadual e federal no exer-
cício passado, bem como, de haverm
caucionado no Tesouro do Estado, a
imprincípio de quinhentos mil réis
(500000) em dinheiro, para garantia
e efectividade da proposta, cuja cau-
ção será levantada após o julgamento
definitivo.

t) Os proponentes deverão, no acto
de entrega das propostas, apresentar
provas de quitação de impostos mu-
nicipal, estadual e federal no exer-
cício passado, bem como, de haverm
caucionado no Tesouro do Estado, a
imprincípio de quinhentos mil réis
(500000) em dinheiro, para garantia
e efectividade da proposta, cuja cau-
ção será levantada após o julgamento
definitivo.

u) Os proponentes deverão, no acto
de entrega das propostas, apresentar
provas de quitação de impostos mu-
nicipal, estadual e federal no exer-
cício passado, bem como, de haverm
caucionado no Tesouro do Estado, a
imprincípio de quinhentos mil réis
(500000) em dinheiro, para garantia
e efectividade da proposta, cuja cau-
ção será levantada após o julgamento
definitivo.

v) Os proponentes deverão, no acto
de entrega das propostas, apresentar
provas de quitação de impostos mu-
nicipal, estadual e federal no exer-
cício passado, bem como, de haverm
caucionado no Tesouro do Estado, a
imprincípio de quinhentos mil réis
(500000) em dinheiro, para garantia
e efectividade da proposta, cuja cau-
ção será levantada após o julgamento
definitivo.

w) Os proponentes deverão, no acto
de entrega das propostas, apresentar
provas de quitação de impostos mu-
nicipal, estadual e federal no exer-
cício passado, bem como, de haverm
caucionado no Tesouro do Estado, a
imprincípio de quinhentos mil réis
(500000) em dinheiro, para garantia
e efectividade da proposta, cuja cau-
ção será levantada após o julgamento
definitivo.

x) Os proponentes deverão, no acto
de entrega das propostas, apresentar
provas de quitação de impostos mu-
nicipal, estadual e federal no exer-
cício passado, bem como, de haverm
caucionado no Tesouro do Estado, a
imprincípio de quinhentos mil réis
(500000) em dinheiro, para garantia
e efectividade da proposta, cuja cau-
ção será levantada após o julgamento
definitivo.

y) Os proponentes deverão, no acto
de entrega das propostas, apresentar
provas de quitação de impostos mu-
nicipal, estadual e federal no exer-
cício passado, bem como, de haverm
caucionado no Tesouro do Estado, a
imprincípio de quinhentos mil réis
(500000) em dinheiro, para garantia
e efectividade da proposta, cuja cau-
ção será levantada após o julgamento
definitivo.

z) Os proponentes deverão, no acto
de entrega das propostas, apresentar
provas de quitação de impostos mu-
nicipal, estadual e federal no exer-
cício passado, bem como, de haverm
caucionado no Tesouro do Estado, a
imprincípio de quinhentos mil réis
(500000) em dinheiro, para garantia
e efectividade da proposta, cuja cau-
ção será levantada após o julgamento
definitivo.

aa) Os proponentes deverão, no acto
de entrega das propostas, apresentar
provas de quitação de impostos mu-
nicipal, estadual e federal no exer-
cício passado, bem como, de haverm
caucionado no Tesouro do Estado, a
imprincípio de quinhentos mil réis
(500000) em dinheiro, para garantia
e efectividade da proposta, cuja cau-
ção será levantada após o julgamento
definitivo.

ab) Os proponentes deverão, no acto
de entrega das propostas, apresentar
provas de quitação de impostos mu-
nicipal, estadual e federal no exer-
cício passado, bem como, de haverm
caucionado no Tesouro do Estado, a
imprincípio de quinhentos mil réis
(500000) em dinheiro, para garantia
e efectividade da proposta, cuja cau-
ção será levantada após o julgamento
definitivo.

ac) Os proponentes deverão, no acto
de entrega das propostas, apresentar
provas de quitação de impostos mu-
nicipal, estadual e federal no exer-
cício passado, bem como, de haverm
caucionado no Tesouro do Estado, a
imprincípio de quinhentos mil réis
(500000) em dinheiro, para garantia
e efectividade da proposta, cuja cau-
ção será levantada após o julgamento
definitivo.

ad) Os proponentes deverão, no acto
de entrega das propostas, apresentar
provas de quitação de impostos mu-
nicipal, estadual e federal no exer-
cício passado, bem como, de haverm
caucionado no Tesouro do Estado, a
imprincípio de quinhentos mil réis
(500000) em dinheiro, para garantia
e efectividade da proposta, cuja cau-
ção será levantada após o julgamento
definitivo.

ae) Os proponentes deverão, no acto
de entrega das propostas, apresentar
provas de quitação de impostos mu-
nicipal, estadual e federal no exer-
cício passado, bem como, de haverm
caucionado no Tesouro do Estado, a
imprincípio de quinhentos mil réis
(500000) em dinheiro, para garantia
e efectividade da proposta, cuja cau-
ção será levantada após o julgamento
definitivo.

af) Os proponentes deverão, no acto
de entrega das propostas, apresentar
provas de quitação de impostos mu-
nicipal, estadual e federal no exer-
cício passado, bem como, de haverm
caucionado no Tesouro do Estado, a
imprincípio de quinhentos mil réis
(500000) em dinheiro, para garantia
e efectividade da proposta, cuja cau-
ção será levantada após o julgamento
definitivo.

ag) Os proponentes deverão, no acto
de entrega das propostas, apresentar
provas de quitação de impostos mu-
nicipal, estadual e federal no exer-
cício passado, bem como, de haverm
caucionado no Tesouro do Estado, a
imprincípio de quinhentos mil réis
(500000) em dinheiro, para garantia
e efectividade da proposta, cuja cau-
ção será levantada após o julgamento
definitivo.

ah) Os proponentes deverão, no acto
de entrega das propostas, apresentar
provas de quitação de impostos mu-
nicipal, estadual e federal no exer-
cício passado, bem como, de haverm
caucionado no Tesouro do Estado, a
imprincípio de quinhentos mil réis
(500000) em dinheiro, para garantia
e efectividade da proposta, cuja cau-
ção será levantada após o julgamento
definitivo.

ai) Os proponentes deverão, no acto
de entrega das propostas, apresentar
provas de quitação de impostos mu-
nicipal, estadual e federal no exer-
cício passado, bem como, de haverm
caucionado no Tesouro do Estado, a
imprincípio de quinhentos mil réis
(500000) em dinheiro, para garantia
e efectividade da proposta, cuja cau-
ção será levantada após o julgamento
definitivo.

aj) Os proponentes deverão, no acto
de entrega das propostas, apresentar
provas de quitação de impostos mu-
nicipal, estadual e federal no exer-
cício passado, bem como, de haverm
caucionado no Tesouro do Estado, a
imprincípio de quinhentos mil réis
(500000) em dinheiro, para garantia
e efectividade da proposta, cuja cau-
ção será levantada após o julgamento
definitivo.

ak) Os proponentes deverão, no acto
de entrega das propostas, apresentar
provas de quitação de impostos mu-
nicipal, estadual e federal no exer-
cício passado, bem como, de haverm
caucionado no Tesouro do Estado, a
imprincípio de quinhentos mil réis
(500000) em dinheiro, para garantia
e efectividade da proposta, cuja cau-
ção será levantada após o julgamento
definitivo.

al) Os proponentes deverão, no acto
de entrega das propostas, apresentar
provas de quitação de impostos mu-
nicipal, estadual e federal no exer-
cício passado, bem como, de haverm
caucionado no Tesouro do Estado, a
imprincípio de quinhentos mil réis
(500000) em dinheiro, para garantia
e efectividade da proposta, cuja cau-
ção será levantada após o julgamento
definitivo.

am) Os proponentes deverão, no acto
de entrega das propostas, apresentar
provas de quitação de impostos mu-
nicipal, estadual e federal no exer-
cício passado, bem como, de haverm
caucionado no Tesouro do Estado, a
imprincípio de quinhentos mil réis
(500000) em dinheiro, para garantia
e efectividade da proposta, cuja cau-
ção será levantada após o julgamento
definitivo.

an) Os proponentes deverão, no acto
de entrega das propostas, apresentar
provas de quitação de impostos mu-
nicipal, estadual e federal no exer-
cício passado, bem como, de haverm
caucionado no Tesouro do Estado, a
imprincípio de quinhentos mil réis
(500000) em dinheiro, para garantia
e efectividade da proposta, cuja cau-
ção será levantada após o julgamento
definitivo.

FARELLO DE TRIGO

VENDE

— F. GALVÃO —

Rua Barão da Passagem, n.º 49 — João Pessoa.

na de Justiça, Eleitoral, julgando regular a inscrição, mandar que a Secretaria cumpra o que se determina no art. 5.º I 13. do decreto citado.

João Pessoa, 21 de abril de 1935.
(ass.) Paulo Hypacio da Silva, presidente.

Fideiussa da Silveira, relator.

Acordado n.º 63

Processo n.º 63.

Classe 5.3.

Natureza do processo — Inscrição n.º 225, do eleitor Antônio Mariano de Oliveira, da 2.ª zona, para efeito de revisão, de conformidade com o doc. 24.129.

Relator — Dr. Fideiussa da Silveira.

O Tribunal Regional resolve mandar que a Secretaria cumpra o que se determina no art. 5.º § 13. do decreto citado.

Vistos estes autos de inscrição do eleitor da 2.ª zona, Manoel Nezinho da Silva, delas se verifica que, no pedido de qualificação, estão reconhecidas apenas as firmas das duas testemunhas que atestavam a identidade pessoal do requerente, na forma establecida no art. 4.º e 2.º, letra B, do decreto n.º 24.129, de 16/4/35.

Mais, conforme dito no Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, "estando reconhecidas por tabólio as firmas das testemunhas que afirmaram, no requerimento de qualificação, ser o requerente a pessoa a que nos elle corrigiu e assinada no prego, fico dispensado o reconhecimento da firma do requerente por tabólio".

(Acordados n.º 224, de 30/3/33 e n.º 662, de 19/6/1934, no Boletim Eleitoral n.º 59, de 1933 e n.º 59, de 1934).

Por isso e porque tiveram sido observadas no processo todas as demais prescrições da lei.

Accordam os Juízes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, "estando reconhecidas por tabólio as firmas das testemunhas que afirmaram, no requerimento de qualificação, ser o requerente a pessoa a que nos elle corrigiu e assinada no prego, fico dispensado o reconhecimento da firma do requerente por tabólio".

(Acordados n.º 224, de 30/3/33 e n.º 662, de 19/6/1934, no Boletim Eleitoral n.º 59, de 1933 e n.º 59, de 1934).

Por isso e porque tiveram sido observadas no processo todas as demais prescrições da lei.

Accordam os Juízes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, julgando regular a inscrição, mandar que a Secretaria cumpra o que se determina no art. 5.º § 13. do decreto citado.

João Pessoa, 27 de abril de 1935.
(ass.) Paulo Hypacio da Silva, presidente.

Fideiussa da Silveira, relator.

Acordado n.º 64

Processo n.º 64.

Classe 5.3.

Natureza do processo — Inscrição n.º 473, do eleitor Antônio André dos Santos, da 2.ª zona, para efeito de revisão, de conformidade com o doc. 24.129.

Relator — Dr. Fideiussa da Silveira.

O Tribunal Regional resolve mandar que a Secretaria cumpra o que se determina no art. 5.º § 13. do decreto citado.

Vistos estes autos de inscrição do eleitor da 2.ª zona, Antônio André dos Santos, delas se verifica que, no pedido de qualificação, estão reconhecidas apenas as firmas das duas testemunhas que atestavam a identidade pessoal do requerente na forma establecida no art. 4.º e 2.º, letra B, do decreto n.º 24.129, de 16/4/35.

Mais, conforme dito no Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, "estando reconhecidas por tabólio as firmas das testemunhas que afirmaram, no requerimento de qualificação, ser o requerente a pessoa a que nos elle corrigiu e assinada no prego, fico dispensado o reconhecimento da firma do requerente por tabólio".

(Acordados n.º 224, de 30/3/33 e n.º 662, de 19/6/1934, no Boletim Eleitoral n.º 59, de 1933 e n.º 59, de 1934).

Por isso e porque tiveram sido observadas no processo todas as demais prescrições da lei.

Accordam os Juízes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, julgando regular a inscrição, mandar que a Secretaria cumpra o que se determina no art. 5.º § 13. do decreto citado.

João Pessoa, 27 de abril de 1935.
(ass.) Paulo Hypacio da Silva, presidente.

Fideiussa da Silveira, relator.

Acordado n.º 65

Processo n.º 65.

Classe 5.3.

Natureza do processo — Inscrição n.º 257, do eleitor José Barbosa de Pontes, da 2.ª zona, para efeito de revisão, de conformidade com o doc. 24.129, de 16/4/35.

Relator — Dr. Agripino Barros.

O Tribunal Regional resolve mandar que a Secretaria cumpra o que se determina no art. 5.º § 13. do decreto citado.

Vistos estes autos de inscrição do eleitor da 2.ª zona, José Barbosa de Pontes, delas se verifica que, no pedido de qualificação, estão reconhecidas apenas as firmas das duas testemunhas que atestavam a identidade pessoal do requerente na forma establecida no art. 4.º e 2.º, letra B, do decreto n.º 24.129, de 16/4/35.

Mais, conforme dito no Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, "estando reconhecidas por tabólio as firmas das testemunhas que afirmaram, no requerimento de qualificação, ser o requerente a pessoa a que nos elle corrigiu e assinada no prego, fico dispensado o reconhecimento da firma do requerente por tabólio".

(Acordados n.º 224, de 30/3/33 e n.º 662, de 19/6/1934, no Boletim Eleitoral n.º 59, de 1933 e n.º 59, de 1934).

Por isso e porque tiveram sido observadas no processo todas as demais prescrições da lei.

Accordam os Juízes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, julgando regular a inscrição, mandar que a Secretaria cumpra o que se determina no art. 5.º § 13. do decreto citado.

João Pessoa, 27 de abril de 1935.
(ass.) Paulo Hypacio da Silva, presidente.

Fideiussa da Silveira, relator.

Acordado n.º 66

Processo n.º 66.

Classe 5.3.

Natureza do processo — Inscrição n.º 257, do eleitor Antônio Firmino de Oliveira, da 2.ª zona, para efeito de revisão, de conformidade com o doc. 24.129, de 16/4/35.

Relator — Dr. Agripino Barros.

O Tribunal Regional resolve mandar que a Secretaria cumpra o que se determina no art. 5.º § 13. do decreto citado.

Vistos estes autos de inscrição do eleitor da 2.ª zona, Antônio Firmino de Oliveira, delas se verifica que, no pedido de qualificação, estão reconhecidas apenas as firmas das duas testemunhas que atestavam a identidade pessoal do requerente na forma establecida no art. 4.º e 2.º, letra B, do decreto n.º 24.129, de 16/4/35.

Mais, conforme dito no Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, "estando reconhecidas por tabólio as firmas das testemunhas que afirmaram, no requerimento de qualificação, ser o requerente a pessoa a que nos elle corrigiu e assinada no prego, fico dispensado o reconhecimento da firma do requerente por tabólio".

(Acordados n.º 224, de 30/3/33 e n.º 662, de 19/6/1934, no Boletim Eleitoral n.º 59, de 1933 e n.º 59, de 1934).

Por isso e porque tiveram sido observadas no processo todas as demais prescrições da lei.

Accordam os Juízes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, julgando regular a inscrição, mandar que a Secretaria cumpra o que se determina no art. 5.º § 13. do decreto citado.

João Pessoa, 27 de abril de 1935.
(ass.) Paulo Hypacio da Silva, presidente.

Fideiussa da Silveira, relator.

Multa de 2.000.000

A quem infringir o decreto n.º 36 do regulamento das casas de penhores.

Quem fizer penhores clandestinos, está sujeito a dita multa.

Depois de considerar provados o

facto criminoso e a autoria atribuída aos pacientes, declara o juiz que "a conveniência da prisão se impõe para gravidade e perversidade com que praticaram o crime".

Mas, a conveniência da prisão preventiva não pode residir só na gravidade do crime ou na perversidade de com que tenha sido cometido, senão na necessidade de evitar, ou prevenir a prática de actos prejudiciais à causa da justiça ou ao interesse público.

Nessa conveniência é que a natureza do instituto se revela. Sua importância prática e o fim para que é estabelecido, estão precisamente na indeclinabilidade de uma providência que afaste desse ou impeça certos actos perturbadores ou ameaçadores da ordem pública, da instrução do processo ou da aplicação da lei.

Ora, a gravidade do crime, só por si mesma que a detenção do criminoso convenia e se impõe, sob pena de se verificarem os prejuízos que a prisão preventiva tem por fim evitar. A menos que essa gravidade e a perversidade revelada pelo delinquente estejam criando aquelas situações prejudiciais à causa da justiça, a prisão preventiva não poderá ser decretada, por não ser função do instituto antecipar a punição dos criminosos perversos, autores de delitos graves.

E, no caso, o decreto da prisão, quanto à conveniência da medida, se firmou só naquelas circunstâncias em que o crime se torna cercado. A outros factos que se ligam a tais circunstâncias criando a necessidade da prisão, não se aliou nenhum.

E' nulla, portanto, a tese, por isso que deixando de satisfazer um dos requisitos necessários à decretação da prisão preventiva dos pacientes, acarreta para estes constrangimento ilegal, sanável por habeas-

corpus, desde que a inobservância do preceito legal se mostra evidente dos próprios termos da sentença.

Accordam os juízes da Corte de Apelação conceder a ordem impetrada para que sejam postos em liberdade os pacientes se por tal não estiverem presos.

Custas pelo imponente.

João Pessoa, 26 de abril de 1935.

J. Novais, p. vencido. Flodoro da Silveira, relator para o acórdão. Feitosa Ventura, Maurício Furtado, P. Hypacio, vencido. M. Azevedo, vencido. Fui presente. J. Fiosco da Nobrega.

PARECER N.º 291

Mantendo o parecer que exerce em anterior requerimento do imponente.

Entendendo que a ordem não é de conceder.

A prisão preventiva obedece às prescrições legais, tendo o juiz afirmado, com base no inquérito prático e de iniciativa, a existência de prova plena do crime e de incertos elementos da autoria. E não é possível, sem prova em contrário e sem o exame do inquérito respetivo, contestar a affirmatio do juiz decretante; nem, parece-me, questões dessa ordem se podem discutir e resolver em processo de rito rápido como o de habeas-

corpus.

A par disso, mostrou o juiz a conveniência da prisão, fundando-a na perversidade demonstrada pelos criminosos na prática do crime. E ninguém contestará que a perversidade, o carácter temível e perigoso do delinquente, a sua capacidade de mal-fazer, não basta a justificar medidas de prevenção contra o mesmo.

26 IV/35.

J. Fiosco da Nobrega, procurador geral.

MACHINAS DE ESCREVER L. C. SMITH

A MACHINA UNIVERSAL

Toda montada em esferas.
Detentora de todos os records.

ULTIMOS MODELOS

Peçam demonstração aos representantes
em João Pessoa
EUGENIO VELLOSO & CIA.

RUA MACIEL PINHEIRO N.º 199

INDICADOR

DR. JOÃO SOARES

DOENÇAS DE CRIANÇAS

Ex-interno do serviço de crianças (lactentes) da Crèche da Casa dos Expostos do Rio de Janeiro.

Chefe do Serviço de Higiene Infantil do Estado.

CONSULTAS DIARIAS DAS 16 ÀS 18 HORAS A' RUA DIREITA, 312

(FOR CIMA DA PHARMACIA VERAS).

RESIDENCIA: — RUA PADRE MEIRA, 131.

CONSULTORIO MEDICO

DOS

DRS. CHILDO LEAL e SEVERINO PATRÍCIO

(DO HOSPITAL "JULIANO MOREIRA")

CLINICA MEDICA — MOLESTIAS NERVOSEAS E MENTAIS — TRATAMENTO MODERNO DA SYPHILIS NERVOSEA E PARALYSIS GERAL

Rencônes completas de Sangue e Líquor (Wassermann, Lange e Benjoim) e as demais necessárias para elucidação de diagnóstico e tratamento das molestias NERVOSEAS E MENTAIS

Consultas diárias das 14 às 18 horas.

DUQUE DE CAXIAS, 312 — JOAO PESSOA — PARAHYBA

DRA. EUDESIA VIEIRA

Especialidade: — PARTOS E MOLESTIAS DAS SENHORAS

CONSULTAS DIARIAS DAS 14 AS 17

Rua Duque de Caxias, n.º 516.

DR. FRANCISCO PORTO

DO HOSPITAL SANTA ISABEL
EX-INTERNO E EX-ASSISTENTE NOS HOSPITAIS DO RIO DE JANEIRO

DOENÇAS DO ANUS E DO RECTO

TRATAMENTO DAS HEMORRHOIDAS SEM OPERAÇÃO

E SEM DÓR.

Consultorio: — RUA BARÃO DO TRIUNPHO, 474 — 1.º andar.

Diariamente das 14 às 16 horas.

Residencia: — Rua Barão do Triunpho, 377.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

O CASO DO LLOYD

RIO, 24 — As declarações do sr. Antônio Lopes segundo as quais o governo não permitiria a füllencia Lloyd Brasileiro, mas pagará todas as dívidas da empresa, causaram a melhor impressão em todos os meios aquietando os marítimos que preparavam uma greve caso o Lloyd passasse a mãos estranhas.

Os marítimos pleitam dirigir a empresa sob a forma de cooperativa profissional, controlada pelo governo.

Ainda hoje os principais funcionários e diretores de serviço serão ouvidos pelo presidente Antônio Carlos que deseja se informar da situação. (A. B.).

A BANCADA GAUCHA PLEITEIA A REJEIÇÃO DO VETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA NO PROJETO DO REAJUSTAMENTO DOS CIVIS

RIO, 24 — A Agência Brasileira afirma que a bancada gaúcha está decidida a votar contra o voto do presidente Getúlio Vargas aposto ao projeto de reajustamento dos civis.

Segundo determina a lei o voto será rejeitado se tiver 151 votos contra e nenhum a favor. Pelas contas feitas, por aí, os gaúchos contavam 118 votos.

Pessoa infringiu em suas parlamentares nos informou que dificilmente será conseguida a rejeição do voto pois sempre aparecerá dois ou três votos favoráveis que o aceitarão. (A. B.).

O ENSINO RELIGIOSO NAS ESCOLAS

RIO, 24 — As escolas dos distritos

estão agitadas com a questão do ensino religioso. Os vereadores dizem que o ensino da religião nas escolas dos distritos é perene fonte de choques, conflitos e decepções, acenutando seja escasso o tempo para o estudo das disciplinas do ensino moderno. (A. B.).

PROVAVEL A PROMOÇÃO DO CORONEL NEWTON CAVALCANTI

RIO, 24 — Corre nos meios militares que o coronel Newton Cavalcanti, actual chefe da casa militar do presidente interino, preencherá a vaga de general de brigada existente no exercito. (A. B.).

O SALÁRIO MÍNIMO

RIO, 24 — Os meios comerciais agitam a questão do salário mínimo organizando uma campanha, por meio de reuniões e conferências, e ação do pessoal em todos os meios, com o fim de conseguir a união dos interessados para a consecução do desideratum. (A. B.).

O TRATADO COMERCIAL BRASILEIRO-ARGENTINO

RIO, 24 — Julga-se praticamente terminado o tratado comercial entre o Brasil e a Argentina. O congresso argentino está acelerando a aprovação do acordo sobre o matto, a fim de permitir ao presidente Justo sancioná-lo durante a presença do sr. Getúlio Vargas em Buenos Ayres. (A. B.).

O CASO CEARENSE

RIO, 24 — O caso cearense está atraíndo a atenção de todo o país.

A ESTREIA, HOJE, NO "RIO BRANCO" DO CONJUNTO "BARRETO JUNIOR"

COM A SENSACIONAL COMÉDIA "DEUS LHE PAGUE"



ALOYSIO CAMPELLO, galá comic
do Conjunto

Consoante temos noticiado, farta-mente, é hoje o dia, talvez do maior regozijo para os apreciadores do teatro, com a estreia do excelente con-junto Barreto Junior, no "Rio Branco", levando a peça de grande actua-lidade, que é "Deus lhe pague".

Para trazer o seu conjunto até a cidade de João Pessoa, não mediu Bar-

reto Junior sacrifícios e, representando essa formidável comédia de Joracy Camargo, também não mediu aquele apreciado artista as consequências, uma vez que sabia e sabe que a nossa terra admira as peças theatreas de real valor e faz justiça às qualidades dos actores que elle aqui trouxe. Dos dois esforços, em commun, resulta que somente o maior exito poderá conseguir o espectáculo inicial da ditineta "troupe" visitante.

O valor da peça de estreia do Con-junto "Barreto Junior" é incontesta-vel e sobre elle, como já nos temos referido, toda a imprensa do sul e até de países estrangeiros, já se têm pro-nunciado com os encomios mais enthu-siasticos, tanto ao enredo, que é impecável, como ao autor da obra, o escriptor Joracy Camargo.

Agora, resalta a primeira vista a quem vai, hoje, ao "Rio Branco", ter momentos do maior prazer espiritual, encontrando a interpretar o papel de nêndigo o proprio Barreto, que, como artista de reconhecidos dotes, tem feito a contento geral, outras ca-racterizações, em diversas peças igualmente importantes.

Barreto, interpretando o papel que agora está encarnando em Lisboa, o notável comediegráfo, o mais querido da platéia carioca, Procopio Ferrel, não somente irá satisfazer, em peso, ao público, mas ainda renovará, para

com os novos aspectos que parece apresentar nestas ultimas horas. Assevera-se que a Liga Cathólica está encontrando uma oposição mais forte por parte dos amigos do sr. Moreira Lima, que continuam a prestigial-o. (A. B.).

O CASO ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RIO, 24 — Sob a presidencia do ministro Hermenegildo de Barros o Superior Tribunal de Justiça Eleitoral prossegue no julgamento dos recursos do pleito do Rio Grande do Norte. (A. B.).

PARA A COMISSÃO DE REAJUSTAMENTO

RIO, 24 — O sr. Arruda Camara designará hoje, para completar a comissão do reajustamento, os srs. Cardoso Mello Netto, José Bernardino Alves, Clemente Mariani, Adolpho Celso e Henrique Dosdworth. (A. B.).

OS ACADEMICOS DE SÃO PAULO PROTESTAM CONTRA UM ESCRITO OFENSIVO AO BRAZIL

RIO, 24 — O Centro Academic "11 de Agosto", de São Paulo efectuou concordada reunião para protestar contra os termos do artigo do subdito britânico William Gobthwait, publicado no "Financial Times", de Londres, considerado offensivo à dignidade nacional. (A. B.).

O REAJUSTAMENTO NO MINISTÉRIO DA EDUCACAO

RIO, 24 — A comissão nomeada

pelo ministro Gustavo Capanema para realizar estudos para o reajustamento dos funcionários do Ministério da Educação entregará, por esses dias, as conclusões do seu trabalho, sabendo-se que não se trata apenas da majoração dos vencimentos, mas também da reorganização dos quadros. (A. B.).

A DATA DE HONTEM, NO RIO

RIO, 24 — Realizou-se hoje, pela manhã, diante do monumento do General Osório, um imponente desfile militar, em comemoração da data da batalha de Tuyuty. (A. B.).

O LLOYD BRASILEIRO SERÁ REORGANIZADO

RIO, 24 — Está assentada a reorganização do Lloyd Brasileiro. Trata-se, segundo corre, de resolver dentro de poucos dias o caso de forma definitiva. O governo assumiria diretamente a responsabilidade da liquidação das dívidas e reorganizaria o Lloyd nas condições de atender plenamente a sua finalidade. (A. B.).

O GOVERNO PROMETTE GARANTIR A ORDEM EM ALAGOAS

MACEIÓ, 24 — O interventor declarou que a população pôde estar tranquila, porque a ordem será mantida a todo custo. Acrescentou que serão repelidas quaisquer tentativas de perturbação, surjam donde surgirem. (A. B.).

AS DAMAS de bom gosto usam vestimentas apropriadas. Na praia, por exemplo, usário tecidos de malha. A "Casa York" acaba de receber uma linda coleção de modelos elegantes

NOTAS DE PALACIO

Conferenciaram hontem com o governador do Estado os srs. Nominando Diniz, prefeito de Princesa; Malachias Barbosa, tenente Jacob Franz, prefeito de S. José de Piranhas e deputado Paula Cavalcanti.

O Chefe do Governo recebeu, hontem, em audiência particular, Frei Amadeu e o sr. Paulo Lanza.

O actor Barreto Junior esteve, hontem, em palacio, convidando o sr. Governador para assistir à exhibição da peça "Deus lhe pague", a ser exibida hoje pelo conjunto artístico que dirige.

Em companhia do deputado José Antonio da Rocha, visitou hontem, o governador Argenirio de Figueiredo, o agrônomo Edisio Cyrne, auxiliar de director do Apprendizado Agrícola da Paraíba.

TECIDO CANOTIER, grande novidade para o verão, recebeu a Casa Vesuvio, rua Maciel Pinheiro, 160.

O CASO POLITICO DO CEARÁ

Ordem de "habeas-corpus" para os deputados da Liga Católica

RIO, 24 (Nacional) — Por intermédio do sr. Waldemar Falcão, o 16 de deputados da L. E. C. que apoiam a candidatura do sr. Menezes Pimentel e que se encontram asilados no quartel do 23º B. C. de Fortaleza, impediram "habeas-corpus" ao Superior Tribunal Eleitoral, a fim de que possam livremente exercer o mandato. Alega o imetrante que se persistir em Fortaleza o ambiente de insegurança que se sabe, é capaz o mesmo de impedir a livre manifestação de voto dos cidadãos.

O Superior Tribunal concedeu a ordem por resolução unânime, de acordo com o voto do relator ministro Eduardo Espinola. Aquela corte de justiça eleitoral, concedendo a ordem, resolveu que se officiasse ao ministro da Justiça pedindo garantias à força federal ali aquartelada assim como também se officiasse ao Tribunal Regional comunicando a solução.

Sabe se existir um pacto de honra dos deputados imetrantes no sentido de, caso seja assassinado o sr. Menezes Pimentel, votarem no sr. Edward Arruda, para governador. (A. B.).

Importação de algodão em rama na Finlândia

De acordo com as informações recebidas da Legação do Brasil em Helsinfs, a importação de algodão em rama, na Finlândia, foi, em fevereiro do corrente anno, de 512.949 contra 228.214 kilos em igual periodo do anno anterior.

Nos dois primeiros meses do anno em curso, a Finlândia importou 345.100 kilos de algodão brasileiro, cifra que representa 18 % do total do algodão importado por aquele país, naquele periodo.

A procedência do algodão importado pela Finlândia nos dois meses acima mencionados, foi a seguinte:

Estados Unidos	1.202.336 kilos
Grã Bretanha	371.350 "
BRASIL	345.100 "
Allemânia	56.522 "
Japão	1.080 "
Suecia	292 "
TOTAL	1.976.680 kilos

Em idêntico periodo do anno de 1934, aquelle pais importou 2.072.598 kilos de algodão, ou seja uma diferença de 95.918 kilos sobre o anno corrente.

A CAMARA EM SESSÃO

RIO, 24 — Os trabalhos da Camara foram presididos pelo sr. Arruda Camara, que abriu a sessão com a presença de 93 deputados.

Sobre a acta falou o sr. Ribeiro Junior, o qual disse que hontem, às 11 horas, o sr. Plínio Tourinho lhe havia lembrado pôr em destaque a data que hoje se commemora, por isso ocupava a tribuna para lêr um discurso sobre o grande feito militar do general Osório.

O deputado amazonense não respeitou o regimento, lendo um longo discurso, sem nenhuma relação com a acta, pois tratava-se de uma homenagem ao marquês de Herval.

O orador não foi interrompido e concluiu por formular um requerimento solicitando um voto de congratulações com o Exercito e o levantamento da sessão.

Em seguida ocupou a tribuna o sr. Martins Silva para lêr varios telegramas de associações trabalhistas, declarando que o orador é representante da classe.

O sr. Martins Véras fez uma reclamação sobre o facto de terem supri-

mido varicos dos seus apertos, dades a discursos pronunciados nas sessões anteriores.

Falou depois o sr. Barreto Pinto que reclamou do presidente a nomeação da comissão de deputados que terá de estudar a questão relativa ao reajustamento dos vencimentos dos funcionários civis, pois estava anuncidado, desde hontem, que essas nomeações se dariam hoje, sendo até conhecidos os nomes dos deputados que deli- fariam parte.

Passando ao expediente foi lido um requerimento dos docentes militares pedindo para ser dado andamento ao projecto 493 de 1926, o qual manda considerar como serviço activo no exercito e armada, em postos equivalentes, os professores dos estabelecimentos militares, adquirindo assim o direito à reforma.

Depois foi dado conhecimento à casa da comunicação do Ministro do Trabalho, informando já existir nomeada uma comissão encarregada de elaborar o ante-projecto do regulamento da entrada de imigrantes. (A. B.).

DOENÇAS DAS SENHORAS

CIRURGIA GERAL — PARTOS

TRATAMENTO DE HEMORRHOIDAS SEM OPERAÇÃO.

DR. LAURO WANDERLEY

DA MATERNIDADE.

Cirurgião do Hospital Santa Isabel — Chirurgião do Instituto de Proteção à Infância
Consultorio — Rua Direita, 389 — Das 3 às 8.
Teleph. residencial 28.

CLINICA ESPECIALIZADA DE DOENÇAS DA MULHER

TRATAMENTO DAS PERTURBAÇOES GENITAIS PELA HORMO. NIOTERAPIA TECNICA

DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA

CIRURGIA DA CRIANÇA. CIRURGIA EM GERAL.
CIRURGIA OBSTETRICA

Consultas à hora marcada e diariamente de 16 às 18 horas.

Telephone, 138 — Rua Duque de Caxias, 401.

JOAO PESSOA

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

O menino Amauri, filho do sr. José Amaro de Medeiros, residente em Juazeiro Távora.

O menino Jacy, filho do sr. José Cavalcante, residente em Miseri-cordia.

O sr. Manuel Pedro da Silva, comerciante em Esperança.

O menino Aury, filho do sr. Manuel Freire de Andrade, residente em Areia.

A menina Dulce, filha do sr. José Ribeiro de Britto, residente em Caruaru.

O sr. Venâncio de Figueiredo Nobre, administrador da Assisten-cia Pública e do Hospital de Pronto Socorro.

Em regoço por essa data haverá um almoço íntimo na sua residência, em Tambo.

NASCIMENTOS:

Acha-se em festa o lar do sr. Rodolfo Nunes, funcionário da Imprensa Official e de sua esposa d. Hercília Nunes, com o nascimento hontem de um filhinho que recebeu o nome de José.

Bedas de prata: — Occorre, hoje, a passagem do 25º aniversario do casamento do sr. Manuel Canuto Torres, fazendeiro em Petrópolis, com a sra. Luzia de Araújo Torres, residentes nessa capital.

Por esse motivo o distinto casal será condignamente recepcionado na fazenda Massapé, Petrópolis, onde se encontra presentemente, a passeio.

JOÃO PESSOA — Sábado, 25 de maio de 1935

A CINEMATOGRAPHIA NACIONAL

O dr. Chefe de Polícia endereçou aos chefes das empresas cinematográficas desta capital o seguinte ofício:

"Remetendo-vos, por cópia, as instruções do Ministério da Educação e Saúde Pública para o cumprimento do art. 13 do decreto n.º 21.240, de 4 de abril de 1932, sólito-vos que provideis sobre a inteira execução da referida lei, com que o Governo da República amparo a Cinematographia Nacional.

Acompanha este igualmente uma lista de filmes nacionais, aprovados pela Comissão de Censura do referido Ministério.

Outros: solicito vossa atenção para a NOTA inserida abaixo das referidas Instruções, de acordo com o citado decreto.

Atenciosas saudações. — Na ausência do Chefe de Polícia — (Ass.) Severino Cordeiro de Sousa, delegado respondendo pelo expediente.

DECRETO N.º 21.240

MINISTERO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

República dos Estados Unidos do Brasil

O Ministro de Estado de Educação e Saúde Pública, em nome do Governo Provisional, resolve baixar as seguintes instruções para cumprimento do art. 13 do decreto n.º 21.240, de 4 de abril de 1932:

Art. 1.º — A partir de noventa dias contados da data da publicação das presentes Instruções no Diário Oficial, cada programa cinematográfico que contiver um filme de enredo de metragem superior a mil metros e cujo certificado de censura tenha data posterior à fixada para a vigência destas Instruções, sómente poderá ser exibido em espectáculos públicos, quando faça parte um filme nacional de boa qualidade, sincronizado, sonoro ou falado, sistema motione, filmado no Brasil e confeccionado em laboratórios nacionais, com a medição mínima de cem me-

etros lineares, censurado posteriormente à data da publicação das presentes Instruções.

Art. 2.º — Se na data fixada ou em qualquer tempo não existirem filmes suficientes nas condições previstas neste artigo para satisfazerem as necessidades dos programas sujeitos à presente obrigatoriedade, o Juiz da Comissão de Censura Cinematográfica, esta suspenderá a execução das presentes Instruções, restabelecendo-o quando julgar oportunamente.

Art. 3.º — Na metragem mínima de cem metros lineares só serão contadas as cenas ou vistas, independentemente dos títulos ou títulos que contiverem os filmes, não podendo estes exceder a 30% das cenas ou vistas.

Art. 4.º — A partir de doze meses da data em que entrarem em vigor as presentes Instruções, todos os programas cinematográficos exhibidos nas Capitais dos Estados da União terão obrigatoriamente de conter um filme nacional nas condições previstas no art. 1.º, quando exibam filmes em "represa", incidindo nesta mesma obrigatoriedade os casinos, clubes e sociedades esportivas ou outras em que se exibam programas cinematográficos, continuando todas as demais exibições no território nacional sujeitas ao que prescreve o art. 1.º, das presentes Instruções.

Art. 5.º — A Comissão de Censura Cinematográfica, além do disposto no artigo do Decreto n.º 21.240, de 4 de abril de 1932, julgará a qualidade do filme quando de produção nacional e para os efeitos do art. 1.º, tendo em vista os requisitos de sonoridade, sincronização e as qualidades técnicas e artísticas exigíveis neste gênero de produção.

Art. 6.º — Os filmes que contiverem propaganda comercial, industrial ou particular, não serão considerados de boa qualidade, para os efeitos previstos no art. 1.º destas Instruções.

Art. 7.º — Quando de um mesmo programa constar mais de um filme sujeito ao disposto no art. 1.º destas Instruções, o exibidor só fica obrigado a apresentar o filme que é de menor qualidade.

O referido criminoso acha-se recidivado à cadeia pública de Guarabira, à disposição das autoridades de Mamanguape.

(Conclue na 11.ª pag.)

NOTAS POLICIAIS
EMPEÑARAM-SE EM LUTA

Em Varzea Grande, circunscrição de São Bento, no dia 14 do corrente, por questão de pouca importância, os indivíduos de nomes Francisco Raymundo dos Santos e Francisco Domingos empênharam-se em luta, resultando sair o primeiro com um ferimento produzido por arma branca.

O delegado de polícia local abriu rigoroso inquérito e comunicou o facto ao dr. Chefe de Polícia.

RECOLHIDOS A CADEIA

O suplemento de delegado de polícia de Soledade, em exercício, comunicou ao dr. Chefe de Polícia haver recolhido à cadeia pública daquela vila, os indivíduos de nomes José Hermenegildo Gomes, vulgo "Jóso do Cedro" e Jesuino Hermenegildo Gomes, promulgados naquele termo como incursos no art. 294, § 1.º da Consolidação das Leis Penais.

REMESSA DE INQUERITO

O delegado de polícia de Mananguape comunicou ao dr. Chefe de Polícia haver remetido ao dr. Juiz de Direito daquela comarca, o inquérito instaurado contra o indivíduo de nome Simão Joaquim, acusado de ser o autor da morte de Manuel Ignacio do Nascimento, facto registrado no dia 19 do corrente mês, no lugar "Formigueiro" daquela distrito.

O criminoso evadiu-se, após a perpetração do crime, para logar ignorado.

PRISAO EFFECTUADA

O delegado de polícia de Guarabira comunicou ao dr. Chefe de Polícia haver sido capturado, em princípios do mês corrente, em Pirpirituba daquela distrito, o indivíduo de nome Joaquim Francisco, vulgo "Joaquim Tenente", acusado de crime de morte, na comarca de Mamanguape.

O referido criminoso acha-se recidivado à cadeia pública de Guarabira, à disposição das autoridades de Mamanguape.

Instituições de caridade

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA: — Amanhã, às 8 horas, reunirá a Junta Definitoria desta instituição, segundo a convocação feita pelo provedor, que encarece o comparecimento de todos os definidores em exercícios para promover a eleição do provedor e vice-provedor no biênio de 2 julho do corrente anno a igual data em 1937.

Precederá a reunião da Junta Definitoria a benção do novo estandarte da Irmandade da Santa Casa, para a qual são convidados todos os irmãos.

ATROPELADO POR UM CAMINHÃO

Em Ingá, no dia 22 do corrente, quando o empregado do serviço do algodão, de nome Flávio de Oliveira Albuquerque passava por uma das arterias da vila, dirigindo um caminhão das Obras Públicas, o popular de nome José da Motta Silveira investiu para o veículo, com o intuito de "amoregalo".

Sucedeu, porém, que este escorregando, na ocasião em que, justamente, alcançava o caminhão, caiu, tendo perna esquerda com diversas contusões, produzidas pela roda traseira que ainda o alcançou.

A propósito foi instaurado rigoroso inquérito que já se encontra em mãos do dr. Juiz Municipal daquela terra.

O delegado de polícia local comunicou o facto ao dr. Chefe de Polícia.

O dr. Chefe de Polícia recebeu o telegramma seguinte:

"Conceição, 24 — Dr. Chefe Policia. — Comunico vosseza que foi barbaramente assassinado agricultor Manuel Eduardo, logo São Matias, havendo mistério sobre referido crime. Prendi dois condutores corpo referida vítima, tendo mesmos confessado serem autores dito crime, incluindo indivíduos Manuel Bentto, que se achava foragido. Abri rigoroso inquérito. Saudações. — (Ass.) Francisco Pereira, delegado polícia".

QUER TOMAR UM BOM CAFÉ? Compare com a marca "ELEPHANTE".

D I A R I O D A P R A Ç A

VALORES DAS MOEDAS E COTAÇÃO DO OURO

24 de maio de 1935

A agencia do Banco do Brasil forneceu hontem, as seguintes taxas para vendas de cambio à vista:

OFFICIAL LIVRE

Compra	Compra	Venda
Líbra	575000	395000
Dollar	116250	183600
Lira	920	15490
Peseta	15565	24865
Franco	750	18188
Escudo	510	810
Reichsmark	46515	55120
Florim	78600	12210
Suíço	33750	55835
Belga	18925	30555
P. argentino	33250	45750
P. uruguayo	4850	5200

A grama do ouro foi cotada a... 20\$300.

A agencia do Banco do Brasil não forneceu, hontem, à imprensa as taxas para venda de cambio.

AO COMERCIO

A agencia do Banco do Brasil vende cambios do mercado livre para cobertura dos títulos da sua carteira.

AS COTACOES DOS GENEROS Assucar

Compra	Compra	Venda
Libra	575000	395000
Dollar	116250	183600
Lira	920	15490
Peseta	15565	24865
Franco	750	18188
Escudo	510	810
Reichsmark	46515	55120
Florim	78600	12210
Suíço	33750	55835
Belga	18925	30555
P. argentino	33250	45750
P. uruguayo	4850	5200

As alterações do mercado do açúcar.

Os preços permanecem os seguintes:

O tipo crystal continha cotado a 465000, o sacco de 60 kilos; 1.º refinado tipo Rio arroba, 145000; 1.º refinado commun, 135500; 2.º liberal, 115500; 2.º commun, 95500; triturado, por sacco de 60 kilos, 475000.

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—



PRECISANDO DEPURAR O SANGUE?
Tome ELIXIR DE NOGUEIRA
Combate o RHEUMATISMO e a SYPHILIS em todos
os seus períodos
MILHARES DE CURADOS!
VENDE-SE EM TODA PARTE

tima sentença. O dr. Arriponio Barros, que sugeriu a solução do caso na sessão anterior, entende não deve dar dia para julgamento dos processos de revisão, havendo emitir da acta das trâbalhos do dia 10 de Julho. Independentemente do acordado, salvo no caso de cancelamento. O dr. Horácio de Almeida diz que, no seu modo de entender, o juiz relator, depois de ouvir o Tribunal, pode ordenar, mediante despacho, as diligências necessárias para preenchimento de formalidades exigidas por lei. Fazendo, compreendendo o cartório respectivo, o Tribunal mandaria proceder ao registo da inscrição, independentemente de acordo, salvo no caso de cancelamento; não vê necessidade de se alterar o regulamento. Disse que o Tribunal Regional de Distrito Federal vem precedendo a revisão dos processos de inscrição, independentemente da designação de dia e acordado, conforme se verifica das actas publicadas no "Boletim Eleitoral"; que a norma adotada pelo Tribunal da Paraíba é muito completa e nenhuma. O dr. Antônio Guedes, depois de alguma consideração, concorda com os votos das suas coligas Arriponio Barros e Horácio de Almeida, bem como o do sr. Soato Mauá. Finalmente, o Tribunal resolveu que na revisão dos inscrições eleitorais, será obedecido o seguinte processo: a) os autos apresentados em zona para julgamento independente, de designação de dia; b) procedido o julgamento, commento se haverá concordado se a decisão ordenará o cancelamento; c) no caso de ser ordenado o prosseguimento de formalidades omitidas, o relator em reunião, por despacho não autuado, as diligências a serem feitas. Em seguida, o des. Flávio da Silveira apresenta para julgamento os processos de revisão da inscrição dos eleitores Severino Rojas da Silva, Arnaldo Francisco dos Santos, Francisco Lopes da Silva, Artur Lobo Bezerra, Luiz Gomes, Bertholdo Correia Nobreiro, Theodolino Sobral da Silva e Maglória Pinto de Souza, todos da 1^a zona vota nos registos visto terem sido preenchidas as formalidades legais. É aceito, por unanimidade, o voto do relator. O dr. Arriponio relata os processos de revisão da inscrição dos eleitores Lúcio Correia de Araújo, Francisco Palha de Figueiredo, José Pereira de Lima, Vitorino Jorge de

Sousa e Alceu de Barros, todos da 1^a zona, e vota para que se ordene à Secretaria o cumprimento do despacho no art. 5.^a § 13 do decreto n.º 24.129, de 16 de abril de 1933. O voto do relator é aceito unanimemente. O mesmo juiz vota o processo n.º 65, da classe 5.^a referente à inscrição do eleitor Geralpino Inácio da Silva, da 2^a zona, declarando que no seu modo de entender, os processos de inscrições iniciados até 10 de abril de 1933 e últimos praticamente, no formulário estatuto no decretos n.º 22.168, de 5 de dezembro de 1932, não estão sujeitos à revisão do Tribunal. O juiz é disposto no art. 5.^a § 1º do primeiro dos aludidos decretos. Levanta uma preliminar quanto ao parecer do procurador, que o juiz sentiu e vota pela mesma. Fazendo em discussão, o des. Flávio, em votação, o Tríunfo. O juiz responde que os aludidos processos estão também sujeitos à revisão. Vencida a votação, votando para que se mande seguir regularidade registrista no processo, com o que está de acordo os demais juizes. O dr. Horácio de Almeida relata o processo n.º 5, classe 1.^a, de 1933, que o cidadão Claudio de Oliveira Melo, contra o acto da sua inscrição, da 1^a zona (Indeferindo o seu inscrição). Feito o relatório, o dr. Horácio de Almeida declara que não aceita o parecer do dr. procurador regional que expõe pelo arquivamento do processo e pela amnistia concedida pelo decreto de 28 de Maio e pela Constituição Federal, por entender que o juiz não agiu criminosamente. O seu voto é simplesmente pelo reaberto e arquivamento do processo. O dr. Sabino Malo, com a palavra, pede os autos para uma expedição, mostrando razões em seu favor, declarando que o juiz, infacto o art. 107 do Código Eleitoral, negando a inscrição ao eleitor, quando este fizer prova de sua qualificação. O dr. Antônio Guedes, ao dar o seu voto, diz que o parecer expidiu e verbal da dr. procuradora não. Ele concorre, que o juiz, por excesso de zelo, não fez a conveniente verificação, e que o juiz que foi muito esmerado e exerceu no cumprimento da lei. Depois de várias outras considerações, declara não aceitar o parecer do dr. procurador; que está de acordo com o voto do seu colega dr. Horácio de Almeida. O dr. Soato Mauá vota pelo registro e arquivamento do processo, declarando antes

que com o resultado final da discussão se realiza a eliminação dos elementos necessários à economia geral do organismo. O combate à prisão de ventre é o primeiro passo para a conservação da saúde. As

PELICULAS DE BRISTOL
 de composição vegetal, eliminam as toxinas e fermentações intestinais e são a chave da saúde perfeita.
 Des. mesmas fabricantes —
 Salsaparrilha de Bristol
 o melhor separador do sangue.

FARA SUCESSO, NESTES DIAS,

FOGUEIRAS E MASTROS

Que será o mimo da mocidade parahybana!

A CINEMATOGRAPHIA NACIONAL

(Conclusão)
 Vendo a agregar a um filme nacional mais condições previstas no referido artigo.

O 1^o filmo nacional que for apresentado a um programa não poderá ser apresentado a outro na mesma casa de diversões, salvo em imprevidência deste, por exageração em cada novo programa que não leve filmo nas condições previstas no art. 1.^a

O 2^o — O filmo nacional que for apresentado a um programa para cumprimento do art. 1.^a das instruções, impõe a imprevidência de MULTA no proprietário de cinema de 10.000\$000 por cada sessão que dará em sua observância de que só com o que resulta o art. 1.^a das presentes instruções.

O 3^o — Empregando-se a representação em cada "comissão" usada no art. 14 do Decreto n.º 21.249, a não exibição do filmo nacional em qualquer das sessões que forem realizadas em qualquer das casas exhibidoras.

O 4^o — Os casos em que se faça reprodução por des. instrutor da Comissão de Censura Cinematográfica do Ministério da Educação e Saúde Pública nomeados por seu presidente, des. representantes da classe dos produtores de films nacionais e das outras do Syndicato Cinematográfico da exhibição, indicados pelas respectivas associações, sob a presidência do presidente da Comissão de Censura Cinematográfica com recurso voluntário para o ministro da Educação e Saúde Pública.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1934.

(Ass.) Washington F. Pires
 (Publicado no "Diário Oficial" de 26 de maio de 1934).

NOTA! — Tendo-se verificado a

publicação das instruções no dia 26 de maio de 1934, estão sujeitos ao complemento nacional todos os programmas em que conste uma ou mais filmos de multíplos sujeitos a 1.000 milhos reajustados desde dia 26.

O 1^o filmo atingindo pelo "Ligeiro" direcionado ao intitulado "Ligeiro" que resultou o número 1.245. Pode ser apresentado a um programa de Censura. Devido ao seu apresentamento a imprevidência é dada a todos os que devem seguir em NUMERO E DATA de Censura.

A tal inclusão e extinção do complemento nacional nas condições do art. 1.^a das instruções, impõe a imprevidência de MULTA no proprietário de cinema de 10.000\$000 por cada sessão que dará em sua observância de que só com o que resulta o art. 1.^a das presentes instruções.

O 2^o — O filmo nacional que for apresentado a um programa para cumprimento do art. 1.^a das instruções, impõe a representação em cada "comissão" usada no art. 14 do Decreto n.º 21.249, a não exibição do filmo nacional em qualquer das sessões que forem realizadas em qualquer das casas exhibidoras.

O 3^o — Empregando-se a representação em cada "comissão" usada no art. 14 do Decreto n.º 21.249, a não exibição do filmo nacional em qualquer das sessões que forem realizadas em qualquer das casas exhibidoras.

O 4^o — Os casos em que se faça reprodução por des. instrutor da Comissão de Censura Cinematográfica do Ministério da Educação e Saúde Pública nomeados por seu presidente, des. representantes da classe dos produtores de films nacionais e das outras do Syndicato Cinematográfico da exhibição, indicados pelas respectivas associações, sob a presidência do presidente da Comissão de Censura Cinematográfica com recurso voluntário para o ministro da Educação e Saúde Pública.

ESTA DOENTE?

Mande nome, idade e algumas symptomas, com envelope sellado para resposta, para o sr. Guimarães, Calixto Postal n.º 23, Niterói — E. do Rio.

NA FALTA DE LEITE MATERNO

— NO LEITE CONDENSADO

VIGOR



EMPRESA CINEMA-TOGRAPHICA PARAHYBANA

O SUPPLÍCIO DE DOIS CORAÇÕES QUE SE ANAM E QUE NINGUÉM PODE SE-PARAR!

VALE A PENA VIVER?

DIRECCAO DE FRANC BORZAGE com MARGARET SULLIVAN.

AMANHA!

HOJE — Uma sessão

Cavalheiros 1500. Senhoras, senhoras e crianças 800. Estimulantes \$800.

"SESSAO POPULAR"

UM PROGRAMMA ESTUPENDO!

Uma comédia impagável da R. K. O. RÁDIO — para o "Broadway Programma" com Zasu Pitts e Edward Everett Horton.

CANTO CHORADO

Um film musical muito interessante e com muitos para boas gargalhadas. No dia da sessão: — O CARNAVAL EM FORTALEZA — Natural musicada em 4 partes, com todas as festas realizadas em homenagem ao "Domingo de Reis". A VISITA DO PRESIDENTE GETULIO VARGAS AO CEARÁ — Natural musicada apresentando o desembargo do sr. ex-, os ministros Juarez Tavares, José Americo e Góes Monteiro. — O Chefê da Nação no Colégio Militar, Escola Normal, Quartel do 23.º B. C. etc.



HOJE — Espectáculo começando às 8.15 horas — HOJE

NO PALCO — Estréa do applaudido actor Barreto Júnior, com o concurso do seu brilhante conjunto.

APRESENTAÇÃO DA COMÉDIA EM 3 ACTOS DE AUTORIA DE JORACY CAMARGO —

DEUS LHE PAGUE

A MELHOR PEÇA DO THEATRO BRASILEIRO

Preço unico — 6\$000.

Cadeiras numeradas até 4 horas da tarde na CASA PENNA, e à noite na bilheteria deste Theatro.

HOJE! — Uma sessão às 7 horas — HOJE!

CINE

JAGUARIBE

O "SEU" CINEMA

HOJE! — Uma sessão às 7 1/2 horas — HOJE!

UMA REVELAÇÃO FIEL DAS FRAQUEZAS DA ALMA HUMANA! UMA VIDA COM TODA AS SUAS EMOCÕES JAMAIS CARACTERIZADA NA TELA!

A HUMANIDADE MARCHA!

Paul Muni — O formidável interprete de "Scarface" e o "Pugilista" — revivendo um drama épico!

A HUMANIDADE MARCHA!

Mas as paixões do homem permanecem inalteráveis!

PREÇOS — Adultos 1800, Crianças 1100.

"MATINEE" AMANHÃ

HOMENS SEM LEI!

CINE-TEATRO
SANTA ROSA
 O CINEMA DOS GRANDES FILMS

HOJE! — Uma sessão às 7.15 — HOJE!

UM DELICIOSO "VAUDEVILLE" QUE FARÁ SORRIR DE MÁ-LICIA... SITUAÇÕES EMBARALHADAS, POR CAUSA DE UMA PORTA ABERTA!

RAUL ROULIEN em NAO DEIXES A PORTA ABERTA...

Um film que tem graça, malícia, música e canções! E tem ainda a beleza contagiosa de ROSITA MORENO.

No programma: — FOX NEWS — Jornal chegado de avião.

PREÇOS — Adultos 3800. Crianças 1800.

"MATINEE" AMANHÃ

HOMENS SEM LEI!

— BUCK JONES

MOJICA! — NUMA ROMÂNTICA CHEIA DE BEIJOS — CANÇÕES E AMOR! — "MELODIA PROIBIDA!"

DEFENDA A SUA SAÚDE

Muita gente ainda desconhece o valor da "Cassia Virginica" pela indiferença que tem em relação à sua saúde. Quantas vidas se teriam salvo e quantas molestias graves se teriam evitado, se algumas doses desse simples e inofensivo remédio fossem tomadas a tempo?

"Cassia Virginica" não é remédio para enganar doentes, mas para livrados da Gripe, Resfriamentos, e de qualquer Febre, sem nenhum inconveniente.

NAO HA MELHOR NO MUNDO

Remédio vegetal, regulador das funções dos Rins.

A venda nas principais farmácias e drogarias.

DO CÉU OU DO INFERNO SAHE ESTA PREGUNTA!

"VALE A PENA VIVER?"

Um filme que apresenta a vida de todos nós trazendo à luz o drama, o pathético, a tragedia, o sacrifício, beleza, glamour, o amor e a alegria!

Extruído da celebre novela "KLEINEN MANN, WAS NUN" de Hans Fallada, que foi traduzida em português, sob o título: "E AGORA, SEU MOÇO?" e em inglês: "LITTLE MAN, WHAT NOW?"

Uma película grandiosa da "Universal" com Margaret Sullavan, a inesquecível interprete de "NÓS E O DESTINO", sob a direção de Frank Borzage, o criador de "O SETIMO CÉU".

Amanhã no "Rio Branco", o melhor cinema da cidade.

NAO DEIXES A PORTA ABERTA...

— HOJE NO "SANTA ROSA" —



RAUL ROULJEN, o querido astro patrício que brilhou em Hollywood, tem mais um sucesso garantido em sua carreira artística, com a exibição, hoje, no Santa Rosa, do interessante vaudeville: "NAO DEIXES A PORTA ABERTA".

Ao lado do queridíssimo patrício figuram duas estrelas lindíssimas que ornamentam de encanto, beleza e graça, os inesperados momentos desta comédia musical da Fox Film. "NAO DEIXES A PORTA ABERTA" tem uma coisa muito original: as suas canções são de autoria exclusiva de Raul Roulien. O filme tem graça, malícia, bailados, mulheres bonitas e ainda o ineditismo de apreciarmos Roulien como compositor. Rosita Moreno e Mona Maris são a saudade e o encantamento do filme. Emfim, "NAO DEIXES A PORTA ABERTA"... está fadado a um sucesso igual aos que têm tido os filmes de Roulien, aqui em João Pessoa.

No mesmo programa, será exibido um ótimo jornal da Fox, número chegado por avião, exclusividade na Parahyba da Ga. Exhibidora de Films S.A.

DR. OSORIO ABATH

Cirurgião da Assistência Pública e do Hospital Santa Isabel.
OPERACOES E VIAS
URINARIAS
Tratamento médico e cirúrgico das doenças da uretra, prostate, bexiga e rins. Cystoscopias e uretroscopias. Consultas das 10 às 12 e das 16 às 18 horas. Consultório: — Rua Barão do Triunfo, 460. JOAO PESSOA

VITRIL é o único medicamento que cura radical, BLE-NORRHAGIAS agudas e crônicas.

Cura a dor e o corrimento em 24 horas. — A venda nas Farmácias. Agentes: C. POTTER & IRMÃO.

SOUZA CAMPOS,
grande importador e exportador de ferragens, cutelaria e material de construção.
M. Pinheiro, 107 e 112.

CURSO DE CORTE — Melle. Maria Carmen de Oliveira diplomada em Recife, ensina a arte de corte pelo sistema rectangular geométrico, custando o curso apenas 50\$000 e 25\$000 do diploma.

Rua das Flores, 410.

LEITE, LEITE! — Negócio urgente, prego de ocasião para liquidar.

Vendem-se vacas com crías novas, novilhas e garrotes, todos de raça holandesa, 3 vacas Zebu racinadas e um óptimo reprodutor. Avenida Dr. João Machado n. 795.

Prefiram sempre a manteiga "Santarense" a unica que satisfaz ao mais exigente paladar!

Cada lata contém uma surpresa. Vende-se nas principais Mercearias.

Agentes: C. POTTER & IRMÃO.

VENDE-SE OU ARRENDASE — A Padaria S. Pedro, situada na villa Inho Pyragibe, garantindo-se boa produção diária.

A water com seus proprietários naquela villa, à rua Jca. Pessoa, n.º 718.

REVISTAS

Vida Domestica	4\$000
Eu Sei Tudo	2\$500
Moda e Bordado	3\$000
Arte de Bordar	2\$000
Cinearte	2\$000
Fru-Fru	2\$000
Revista da Semana	1\$500
O Cruzeiro	1\$500
Scena Muda	1\$200
O Malho	1\$200
Jornal das Moças	1\$000
Fon-Fon	1\$000
Carta	1\$000
Tico-Tico	1\$000
A Noite Ilustrada	1\$000
Cine Mundial	3\$000
Churrascas e Quintaes	1\$500
A Casa	2\$000
Anthena	2\$000
Lynfonia	5\$00
O Jornal, A Nação e A Noite do Rio	
Livraria Popular — Rua Barão de Triunfo, 333. — João Pessoa — Parahyba.	

VENDE-SE uma máquina "Re-mingon", em boas condições. A tratar à rua Duque de Caxias, 298.

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO
1.ª Série

Carlos Neves da França, com 30 anos de idade, casado, funcionário público residente nesta capital.

Luz Melo, com 39 anos de idade, viúvo, empregado no comércio, residente nesta capital.

Antônio Farias da Rocha, com trinta e oito anos de idade, casado, residente à Praça Antônio Lobo, n.º 27, nesta capital.

João Honório da Silva, com 50 anos, casado, residente nesta capital.

Readmission

José Jorge Pereira, com 51 anos de idade, empregado do comércio, casado, residente nesta capital.

D. Homemunda Rosa Martins, com 60 anos de idade, viúva, residente nesta capital.

Francisco Coelho de Araújo, com 50 anos, casado, residente em Ca. bedello.

CHAMADAS

647 com multa até 15 de junho
647 com multa até 5 de julho
648 com multa até 30 de junho
648 com multa até 20 de julho
649 com multa até 15 de julho
649 com multa até 5 de agosto
650 com multa até 30 de julho
650 com multa até 20 de agosto

"FAVORITA PARAHYBANA"

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & Cia.

A FAVORITA PARAHYBANA — Praça Arruda Camara n.º 12 (antiga Viração)

Resultado dos sorteios dos coupons-brindes gratuitos, realizados pelo clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua sede, à praça Arruda Camara, 12, no dia 24 de maio, às 15 horas:

1.º Prêmio	8679
2.º "	5179
3.º "	6067
4.º "	8178
5.º "	3663

João Pessoa, 24 de maio de 1935.

ASCENDINO NOBREGA & CIA., concessionáries
ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal de clubes.

DEUS LHE PAGUE...

Satisfação!

E o que sente quem só usa para o banho, para o rosto, para as mãos, o Sabonete

Eucalol



A BASE DE
EUCALYPTO

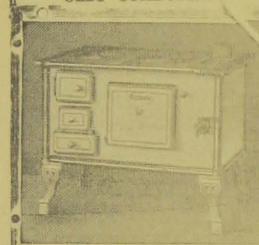
63-Standard -JO-

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO PESSOA
PHARMACIAS DE PLAN-
TAO DURANTE O MÊS
DE MAIO
Pôvo ... 1—9—17—25
Minerva ... 2—10—18—26
Londres ... 3—11—19—27
S. Antonio ... 4—12—20—28
Teixeira ... 5—13—21—29
Confiança ... 6—14—22—30
Véras ... 7—15—23—31
Brasil ... 8—16—24—

LIVROS — Na Livraria Popular (seção sébo), compram-se bibliotecas, livros novos e usados de qualquer natureza — Rua B. Vão do Triunfo, 401 — João Pessoa — Paraíba.

FOGÕES WAL LIG
A LENHA, CARVÃO, GÁZ E
ÓLEO COMBUSTÍVEL



E' o preferido entre as famílias, por ser econômico e de qualidade insuperável.



A marca de confiança
AGENTES NESTE ESTADO:
A. Lucena & Cia.
Caixa Postal, 109 — João Pessoa
— Estado da Paraíba —

SOMBRINHAS E CHAPEOS DE
SOL — Confecção especial de acordo
com os desejos do freguez, para qual-
quer quantidade e a preço convida-
tivo.

Fábrica M. Elias Jorge,
Rua Maciel Pinheiro, n.º 119.
João Pessoa — Paraíba do Norte.

FUNERAES — A casa fune-
raria S. Vicente de Paulo atende-
a a qualquer hora do dia ou
da noite, bastando o interessado
telefonar para 306 que irá
immediatamente à sua resi-
dência, pessoa habilitada a in-
cumbir-se de todo serviço, a
preços modicos.

VENDE-SE uma propriedade com
66.000 metros quadrados com casa de
morada e instalação elétrica; com
estabulo com 9 vacas, todas com
crias, 2 novilhas amoadas, 1 repto,
duktor holandês; 2 burros; cacimba
com bomba; com paul todo de capim
em uma extensão de 142 metros, com
grande plantio de capim no alto; com
130 coqueiros fructíferos e outros no-
vos e fructícias diversas; toda cerca-
da de arame farpado, situada na rua
Padre Lindolfo n.º 775, a tratar na
praça Alvaro Machado n.º 39.

OPTIMA OPPORTUNIDADE —
Vende se a casa n.º 72 sítio à ave-
nida General Osório (antiga Rua
Nova), com excellentes accommoda-
ções: sala de visita, sala de juntas;
4 quartos, escrínio e um grande al-
pendre; no quintal todo cimentado;
3 quartos, 2 banheiros, apparelho
sanitário e um compartoamento para
carvão; portão para os fundos. Pre-
ço modico.

A tratar à rua Visconde de Pelo-
tas, 260.

VENDE-SE a casa n.º 138 à tra-
vessa Almeida Barreto, esquina com a
avenida D. Pedro II, em terreno
proprio e saneada.

A tratar à rua da Palmeira n.º 543.

ALUGAM-SE ótimos primeiros e
segundo andar do predio sito à rua
Maciel Pinheiro, 129.

Centro do comércio, com 13
quartos, 3 salas; saneamento com
banheiros em todos os andares; in-
stalação elétrica toda nova com
medidor eléctrico, cozinha com ro-
gão inglês com pintura nova e sa-
las enceradas. Magnifico para "Pen-
são".

A tratar no Banco dos Proprieta-
rios, à rua Duque de Caxias nes-
ta capital.

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PARA — S. FRANCISCO

PAQUETE "ARATIMBO" — Esperado de Porto Alegre e escalas
no dia 29 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió,
Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto
Alegre para onde recebe carga e passageiros.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAÉ"
entre os portos de Cabedelo e Porto-Alegre.
Para demais informações com o agente: ARTHUR & CIA.

Escriptorio — FRAÇA ANTHENOR NAVARRO n.º 84.

Armazem à Praça 15 de Novembro.

Telephone: Escriptorio 38, Armazem 83 — JOÃO PESSOA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

**Linha regular de vapores entre Cabedelo
e Porto Alegre**

CARGUEIROS RÁPIDOS

CARGUEIRO "TIETE" — Esperado do norte, deverá chegar
em nosso porto no proximo dia 27 deste o cargueiro "Tiete", depois
de demorar-se o necessário, sahirá para os portos de Recife, Maceió,
Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "TAQUY" — Do sul do país, deverá chegar em
nossa porto no proximo dia 27 deste o cargueiro "Taqui". Depois da
demora necessaria, sahirá para os portos de Natal, Fortaleza, Mara-
nhão e Amarração.

Demais informações com os
agentes — LISBOA & CIA.

Agents — LISBOA & CIA.

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

**LINHA REGULAR DE VAPORES ENTRE
PORTO ALEGRE E BELÉM**

CARGUEIROS RÁPIDOS

Cargueiro "CORCOVADO" — Procedente dos portos do sul,
chegará a Cabedelo no proximo dia 7, seguindo depois da necessaria
demora para os portos de Natal, Macau e Mossoró.

Cargueiro "TIBAGY" — Procedente dos portos do sul, chegará
no proximo dia 18, seguindo depois da necessaria demora para os
portos de Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

A Companhia dispõe do grande Armazem n.º 16 no Caes do
Porto do Rio de Janeiro para recolhimento de cargas.

Demais informações com os agentes
LISBOA & CIA.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

**SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CAR-
GAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELL**

SAÍDAS DE CABEDELL T

TODAS AS TERÇAS-FEIRAS

"ITAQUATIÁ"

Esperado dos portos do Sul, no dia 25 do corrente, sabbado, sahirá no
mesmo dia à tarde para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, San-
tos, Paranaguá, Antonina, Florianópolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e
Porto Alegre.

PROXIMAS SAÍDAS:

"ITAGIBA" — Sábado, 1º de junho.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasi-

Rua do Rosário, 2-22

**A maior empreza de navegação da
America do Sul**

Serviço de passageiros e cargas
LINHA MANAOS — BUENOS AIRES
PARA O NORTE

PAQUETE "DUQUE DE CAXIAS" — Esperado do sul no dia
28 de maio, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz,
Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manaus.

LINHA SANTOS — BELEM

PARA O NORTE

PAQUETE "SANTAREM" — Esperado do sul no proximo dia
9 de junho e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz, Be-
lém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manaus.

PAQUETE "CAMPOS SALLES" — Esperado do sul no pro-
ximo dia 1º de junho, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, S. Salvador,
S. Luiz e Belém.

PARA O SUL

PAQUETE "POCONE" — Esperado do norte no proximo dia
12 de junho, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, S. Salvador,
Rio e Santos.

LINHA SANTOS — TUTOYA

CARGUEIRO "TRES DE OUTUBRO" — Esperado do sul no
proximo dia 30, sahirá no mesmo dia para Natal, Macau, Areia Branca,
Aracatu, Fortaleza, Camocim e Tutoya.

LINHA SANTOS — HAMBURGO

Vapores esperados em Recife

(11.255 tons. de deslocamento)

"BAGE"

De Santos e escalas, é esperado no dia 12 de maio, sahirá no
mesmo dia, para Lisboa, Vigo, Havre, Anvers, Rotterdam e Ham-
burgo.

LINHA SANTOS — NEW-ORLEANS

CARGUEIRO "E L I" — Esperado do sul no proximo dia 3 de
junho e sahirá no mesmo dia directo para New-Orleans.

...:

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Ma-
naos com transbordo em Belém e para Feitoria e Porto Alegre com
transbordo no Rio de Janeiro.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em
Trajego Mutuo, em S. Salvador, com a Clia. de Navegação Bahiana.

Outrosim, aceita cargas para estações da Ribeira Mineira de
Viação com baldeação em Angu dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escripto
e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,

BASILEU GOMES

Escriptorio: Fraça Anthenor Navarro n.º 84 — Arma-
zem: Praça 15 de Novembro.

Endereço Telegraphico: — NAVELLOY

Phones: — Escriptorio, 38 — Arma-ze, 83 — JOÃO PESSOA

MOTORES "CROSSLEY"

A KEROZENE

4 cavalos 2:750\$000

5 " 3:250\$000

VENDEM F. H. VERGARA & CIA.

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 21.

IRENEO JOFFILY

— ADVOGADO —

RUA DA PALMEIRA (DESEMBARGADOR PEREGRINO) 269.

AVISO

Recebem-se também cargas para Penélope, Aracaju, Ilhéus, Campos,
São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas e encomendas até a vespere da saída
dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que suas car-
gas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatários de cargas devem retirá-las do trapiche da Compa-
nhia dentro do prazo de 3 dias, após a descarga findo o qual, incidirão as
mesmas em armazenagem.

Passagens, encomendas e valores, attende-se no escriptorio até as
10 horas, na vespere da saída dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, n.º 8 — PHONE 234